

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 222

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1964

DEPARTAMENTO NACIONAL  
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Diretor Geral  
retificado por ter saído com in-  
correções.

Rio, 17 de novembro de 1964

Heinz Pasche e Ludwig Her-  
mann. — No recurso interposto  
o indeferimento do termo núme-  
ro 75.939, modelo de utilidade  
para Perfis ôcos de substâncias  
face dos pareceres, mantenho o  
sintéticas termoplásticas — Em  
despacho de indeferimento.

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
EXAME FORMAL DE PATENTES

Rio, 17 de novembro de 1964

Exigências:

- N.º 73.311 — Smitsvank N.V. — Cumpra a exigência.
- N.º 84.939 — A M P Incorpo-  
rat. — Cumpra a exigência.
- N.º 88.476 — Marcelo Picalar-  
ga. — Cumpra a exigência.
- N.º 94.134 — Aldo Zullani. —  
Cumpra a exigência.
- N.º 118.690 — Farbwerke Hoe-  
chst Aktiengesellschaft Vorm  
Meister Lucius & Bruning. —  
Cumpra a exigência.
- N.º 120.138 — Gustav Eirich e  
Wilhelm Eirich. — Cumpra a  
exigência.
- N.º 121.815 — Cartografia F.  
Del Nero S.A. — Cumpra a exi-  
gência.
- N.º 123.133 — R. H. Baker &  
Company Incorporated. — Cum-  
pra a exigência.
- N.º 127.838 — Alfredo Cipol-  
lari. — Cumpra a exigência.
- N.º 138.748 — Antonine Bou-  
eri. — Cumpra a exigência.
- N.º 155.034 — Leda Comissolli  
Basile. — Cumpra a exigência.
- N.º 155.035 — Leda Comissolli  
Basile. — Cumpra a exigência.
- N.º 155.036 — Leda Comissolli  
Basile. — Cumpra a exigência.
- N.º 155.041 — Heinz Zinsmeis-  
ter. — Cumpra a exigência.
- N.º 155.081 — Bodegas Rojas  
Santiago S.A. — Cumpra a exi-  
gência.
- N.º 155.121 — Victório Vera  
Verza. — Cumpra a exigência.

REVISTA DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

- N.º 155.124 — Dywonko Bazi-  
li. — Cumpra a exigência.
- N.º 155.195 — Victório Vera  
Verza. — Cumpra a exigência.
- N.º 155.214 — Gelmar Schem-  
pf e Hélio Severo Cherbak. —  
Cumpra a exigência.
- N.º 155.368 — Jacintho Mazzo.  
— Cumpra a exigência.

Oposições:

- Ernesto Rothschild S.A. In-  
dústria e Comércio (oposição ao  
termo 114.054, de Modelo de Uti-  
lidade de Stanley Vanca).
- Icotron S.A. Indústria de Com-  
ponentes Eletrônicos (oposição  
ao termo 121.993, privilégio de  
Invenção de Western Electric  
Company Incorporated).
- Walita S.A. Eletro Indústria  
(oposição ao termo 125.173 —  
Privilégio de Invenção, de The  
Hoover Company).
- Klimax Indústria e Comércio  
de Artefatos de Borracha Ltda.  
(oposição ao termo 125.616 —  
Modelo Industrial, de Antônio  
Oller Samitier).
- Indústria Inaja Artefatos Copos  
Embalagens de Papel S.A. (opo-  
sição ao termo 140.043 — Modelo  
Industrial de Olavo Silveira Pe-  
reira).
- Metalúrgica Mar S.A. (oposi-  
ção ao termo 143.442 — Modelo  
Industrial de Metalúrgica Orien-  
te S.A.).
- Móveis de Aço Fiel S.A. (opo-  
sição ao termo 144.615 — Modelo  
Industrial de Antônio da Costa)
- Walita S.A. Eletro Indústria  
(oposição ao termo 147.350 —  
Modelo Industrial de The Gene-  
ral Electric Company Limited).
- Faet Fábrica de Aparelhos Ele-  
tro Térmicos S.A. (oposição ao  
termo 147.350 — Modelo Indus-  
trial de The General Electric  
Company Limited).
- Sociedade Industrial Silpa Li-  
mitada (oposição ao termo nú-  
mero 148.729 — Modelo Indus-  
trial de Eletroluminescência S.A.).
- Walita S.A. Eletro Indústria  
(oposição ao termo 149.508 — Mo-  
delo Industrial de Ronson, Corpo-  
ration).

EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E  
DAS SEÇÕES REPUBLICADO POR  
TEREM SAÍDO COM  
INCORREÇÕES

Rio, 17 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de re-  
curso previsto pelo artigo 14 da Lei  
número 4.048 de 29 de dezembro de  
1961 e mais dez dias — para eventuais  
juntadas de recursos, e do mesmo não  
se tendo valido nenhum interessado,  
ficam notificados os requerentes abai-  
xo mencionados a comparecer a este  
Departamento a fim, de efetuarem o  
tes a expedição dos respectivos certi-  
ficados dentro do prazo de sessenta  
dias — na forma do parágrafo único  
do artigo 134 do Código da Proprie-  
dade Industrial.

PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DE-  
FERIDO EM FACE DO LÂNDIO  
TÉCNICO.

N.º 124.119 — Aperfeiçoamentos in-  
troduzidos em mimeógrafos — Indús-  
tria de Estencil Gioielli Limitada.

EXIGÊNCIAS

- N.º 126.175 — Werner Siron —  
Cumpra a exigência.
- N.º 126.365 — Lapis Johann Faber  
Limitada — Cumpra a exigência.
- N.º 126.830 — Rufino Geraldo da  
Silva — Cumpra a exigência.
- Buotista Llacer Chafer e Antonio  
Llacer Chafer — (junto a patente  
privilégio de invenção número 55.214)  
— Satisfaça exigência.
- N.º 120.013 — Fichtel & Sachs A.  
G. — Satisfaça exigência.
- N.º 130.916 — Farbenfabriker Bayer  
Aktiengesellschaft — Satisfaça exigên-  
cia.
- N.º 125.975 — Universal Oil Pro-  
ducts Co — Satisfaça exigência.

DIVERSOS

The Singer Manufacturing Co —  
(junto a patente mod. ind. número  
3.439) — Prorogue-se de acordo  
com o artigo 42 do Código.

EXIGÊNCIAS

N.º 121.104 — Leonida de Marchi  
— O requerente deve prestar esclare-  
cimentos em face da oposição de fo-

lhas 51 e seguintes. (Republicado por  
ter saído com incorreções no dia 27  
de outubro de 1964).

EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE  
INTERFERÊNCIA

Rio, 17 de novembro de 1964

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de re-  
curso previsto pelo artigo 14 da Lei  
número 4.048 de 29 de dezembro de  
1961 e mais dez dias — para even-  
tuais juntadas de recursos, e do mesmo  
não se tendo valido nenhum interessa-  
do, ficam notificados os requerentes  
abaixo mencionados a comparecer a  
este Departamento a fim, de efetua-  
rem o pagamento da taxa final con-  
cernentes a expedição dos respectivos  
certificados dentro do prazo de ses-  
senta dias — na forma do parágrafo  
único do artigo 134 do Código da  
Propriedade Industrial.

MARCAS DEFERIDAS

- N.º 238.964 — Duas cegonhas fig.  
de — Classe 11 — Robert Klaas.
- N.º 368.919 — It-Glamour — Clas-  
se 48 — Alberto Silva.
- N.º 368.924 — Casa Andrade —  
Classe 16 — M. Andrade & Compa-  
nhia Limitada.
- N.º 406.497 — Maquip — Classe  
17 — Org. Maquip Máquinas e  
Equipamentos para Escritório Limita-  
da.
- N.º 406.980 — Bella — Classe 8  
— Representações Bella Limitada.
- N.º 413.173 — Massey Ferguson  
— Classe 21 — Massey Ferguson Li-  
mited.
- N.º 413.537 — Vulcar — Classe 28  
— Vulcan Artefatos de Borracha So-  
ciedade Anônima.
- N.º 413.726 — Avon Tan — Classe  
48 — Avon Products Inc.
- N.º 413.758 — Capeta — Classe 2  
— Orniex Sociedade Anônima Orga-  
nização Nacional de Importação e  
Exportação.
- N.º 413.992 — Ginkana — Classe  
36 — Curitex Limitada.
- N.º 413.995 — Hemoflux — Clas-  
se 3 — Laboratórios Baldacci Socie-  
dade Anônima.
- N.º 414.041 — O Galo — Classe  
3 — The Kendall Company.
- N.º 414.061 — Senator — Classe 21  
— Adan Opel Aktiengesellschaft —  
Com exclusão de «calotas» — «caneis  
para rodas» «arranques» e «suportes de  
trilhos».
- N.º 414.075 — Super Globo —  
Classe 2 — Águas Sanitárias Super  
Globo de São Paulo Limitada.

# EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidades do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 30 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Nº 414.257 — Infra-Sil — Classe 48 — Guy Pierre Berjeaut.  
Nº 414.277 — Sigra — Classe 40 — Sociedade Importadora Grassi Limitada.

Nº 414.975 — Salvauto Eletro Metalúrgica Indústria e Comércio Limitada — Classe 21 — Marca Salvauti (S).

Nº 421.163 — Rumax — Classe 37 — Rumax Indústria de Panos para Limpeza e Derivados Limitada.

Nº 424.760 — Metas Indústrias — Classe 32 — João Viana Rodrigues.  
Nº 425.428 — Casablanca — Classe 41 — Pedro Thomaz Rodrigues.

Nº 425.429 — Exemplar — Classe 41 — Pedro Thomaz Rodrigues.  
Nº 425.485 — Balila — Classe 50 — Gráfica Balila Limitada.

Nº 425.533 — Rainha — Classe 38 — Villas Boas Estabelecimentos Gráficos Sociedade Anônima.  
Nº 425.943 — Capitão 7 — Classe 41 — Ayres Campos.

Nº 426.017 — Agrocisa — Classe 6 — Agrocisa Agro Comercial e Industrial Sociedade Anônima.

Nº 426.156 — Theodor Wille — Classe 41 — Companhia Theodor Wille Comércio Indústria Representações.

Nº 426.157 — Theodor Wille — Classe 47 — Companhia Theodor Wille Comércio Indústria Representações — Com exclusão de fluidos para amortecedores e fluidos para geração de força.

Nº 426.218 — Cel-O-Quit — Classe 46 — Karl Weil.

Nº 426.276 — São Benedito — Classe 16 — Sociedade Cateira São Benedito Limitada.

Nº 426.279 — Edições Jotas Culturais Arte e Erudição Coleção Premiando a Cultura — Classe 32 — José Innocente.

Nº 426.322 — Ouro Verde — Classe 40 — Móveis e Instalações Ouro Verde Limitada.

Nº 426.329 — Carvas — Classe 1 — Produtos Químicos Carvas Limitada.

Nº 426.335 — Revista Automóvel Club — Classe 32 — Automóvel Club do Brasil.

Nº 426.437 — Vigom — Classe 21 — Auto Importadora Vigam Limitada.

Nº 426.487 — Prolabor — Classe 40 — Prolabor Móveis e Decorações Limitada.

Nº 426.894 — Três Irmãos — Classe 47 — Auto Posto Três Irmãos Limitada.

Nº 427.046 — Emblemática — Classe 49 — Sociedade Impressora Casense Limitada.

Nº 427.100 — Guji — Classe 23 — Tecidos Buri Sociedade Anônima.

Nº 427.101 — Guri — Classe 31 — Tecidos Buri Sociedade Anônima.

Nº 427.401 — Prodentina — Classe 41 — Panificadora Prudentina Limitada.

Nº 427.408 — Plastirama — Classe 28 — Plastirama Indústria Plástica Limitada.

Nº 427.410 — Jarmila — Classe 36 — Modas Jarmila Limitada.

Nº 427.475 — Superama — Classe 42 — Superama — Classe 42 — Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima.

Nº 427.476 — Superama — Classe 43 — Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima.

Nº 427.478 — Superette — Classe 42 — Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima.

Nº 427.479 — Superette — Classe 43 — Supermercados Peg-Pag Sociedade Anônima.

Nº 430.870 — Belladermis — Classe 48 — Myrurgia Sociedade Anônima.  
Nº 445.304 — Oleo Braun — Classe 46 — Francisco Travassos Ra-

mos — Considerando o conjunto reivindicado.

Nº 454.607 — Orgis — Classe 43 — Myrurgia Sociedade Anônima.  
Nº 472.591 — Café Altaneiro — Classe 41 — Reinaldo de Oliveira Leite — na Classe 41.

### FRASE DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 368.394 — Alvolette — O vestido do trabalho — Classes 23 — 36 — São Paulo Alpargatas Sociedade Anônima — Artigo 121.

Nº 461.001 — Creme dental Golgate o criador dos mais belos sorrisos — Classe 48 — Golgate Palmolive Company — Artigo 121.

### INSIGNIA COMERCIAL DEFERIDA

Nº 466.199 — Sirta — Classes 6 — 33 — 7 — 11 — 17 — 8 — Sirta Serviços de Imprensa Rádio e Televisão Associados Limitada — Artigo 114 — Incluindo-se as classes 7 — 31 — 17 — 8.

### SINAL DE PROPAGANDA DEFERIDA

Nº 470.563 — Fig. de Coluna do Palácio Alvorada — Classes 17 — 38 — 50 — Alvorada Papéis para Embalagens Limitada — Como sinal de propaganda de acordo com o artigo 121.

### NOME COMERCIAL DEFERIDO

Nº 369.679 — Trelmet Condutores Elétricos e Metais Sociedade Anônima — Trelmet Condutores Elétricos e Metais Sociedade Anônima — Artigo 109 número 1.

Nº 414.074 — Águas Sanitárias Super Globo de São Paulo Limitada — Águas Sanitárias Super Globo de número 3.

Nº 424.697 — Hildemar Machado de Assis — Hildemar Machado de Assis — Artigo 109 número 1.

Nº 425.901 — Pajussara de Construções Limitada — Pajussara de Construções Limitada — Artigo 109 número 3.

Nº 426.337 — Administração Comércio e Participações S. A. — Administração Comércio e Participações S. A. — Art. 109 n.º 2.

Nº 426.581 — Equiplan Engenharia Química e Industrial Projetos — Equiplan Engenharia Química e Industrial Projetos — Artigo 109 n.º 4.

Título de estabelecimento deferido:

Nº 404.001 — Indústrias Falf de Cordões e Fios para Pontear Calçados — Classes 24 e 34 — F. A. Lima Ferreira — Art. 117 número 1.

Nº 408.425 — Ripal — Classe n.º 83 — Transportadora Ripal Limitada — Art. 117.

Nº 414.077 — Fábrica de Biscoitos a Perfeição — Classe 41 — Guilherme & Faria — Art. 117 n.º 1.

Nº 414.299 — Rádio Técnico Guanabara — Classes 9 e 33 — Pedro Corrêa — Art. 117 n.º 1.

Nº 414.989 — Agência Gonzaguinha de Automóveis — Classes ns. 21 e 33 — José Maria Gonçalves — Art. 117 n.º 1.

Nº 426.440 — Madeira Cruzeiro do Sul — Classes 4 e 33 — Norberto Augusto Marcondes Guimarães — Art. 117 n.º 1 com inclusão da classe 83.

Nº 426.851 — Edifício Caieiras — Classe 33 — Rossi Engenharia e Arquitetura Ltda. — Art. 114 n.º 1.

N.º 427.092 — Santa Mônica Contry Club — Classe 33 — Santa Mônica Contry Club — Artigo 117 n.º 4.

N.º 427.468 — Mepafer Mercantil de Parafusos e Ferragens Ltda. — Classe 11 — Título — Casa dos Parafusos — Art. 117.

N.º 449.204 — Palácio da Penha — Classe 8 — Sidney Carvalho — Art. 117 n.º 1 — Com exclusão da Classe 33.

N.º 474.034 — Indústria Cerâmica Victor Koch — Classes 15 e 16 — Victor Koch — Art. 117 número 1 — incluindo-se a classe 16.

**Marcas indeferidas:**

N.º 306.857 — Alvorada — Classe 42 — Antônio Pereira Tôrres. — Classe 28 — Vulcan Material Plástico S. A.

N.º 413.536 — Espumapias — Classe 28 — Vulcan Material Plástico S. A.

N.º 413.746 — O Estado da Guanabara — Classe 32 — Abdo Jorge Couri Raad.

N.º 413.748 — Correio da Guanabara — Classe 32 — Abdo Jorge Couri Raad.

N.º 413.749 — Tribuna da Guanabara — Classe 32 — Abdo Jorge Couri Raad.

N.º 414.058 — Progresso — Classe 32 — Editora Progresso Industrial Ltda.

N.º 415.600 — Real — Classe 14 — S. A. Real de Ferragens.

N.º 418.808 — Iris Eletromecânica — Classe 8 — Iris Eletromecânica Ltda.

N.º 425.854 — Passa Quatro — Classe 43 — Empresa Águas Mincerais Passa Quatro Ltda.

N.º 425.855 — Passa Quatro — Classe 43 — Empresa Águas Mincerais Passa Quatro Ltda.

N.º 426.651 — Calcimento — Classe 16 — Calcimento S. A. Importação Comércio e Indústria.

N.º 427.098 — Guri — Classe 22 — Tecidos Buri S. A.

N.º 427.099 — Guri — Classe 37 — Tecidos Buri S. A.

N.º 427.402 — Guri — Classe 12 — Tecidos Buri S. A.

**Título de estabelecimento de direito:**

N.º 339.115 — Torrefação e Moagem de Café Santa Maria — Classes 33 e 41 — Mário Velani

**Exigências:**

N.º 425.635 — Fototécnico Instrumental de Engenharia Ltda. — Satisfaça exigência.

N.º 426.891 — Têxtil Troucou e Welfare Plínio Soares de Camargo — Satisfaça exigência.

N.º 427.413 — Geraldo Barrozo do Amaral. — Satisfaça exigência.

**Diversos:**

N.º 291.573 — Cia. Jardim Cafés Famosos e Proibidos de Alimentação — Aguarde-se.

N.º 412.900 — Matelógica Três Cornas S. A. — Aguarde-se.

N.º 413.897 — Kobe S. A. Ind. Farmacêutica — Aguarde-se. N.º 413.747 — Abdo Jorge Couri Raad — Aguarde-se.

N.º 413.873 — Hoshino & Hoshino Ltda. — Aguarde-se. N.º 413.894 — Ortica Ltda. Organização Técnica de Informações Cobranças e Advocacia Ltda. — Aguarde-se.

N.º 425.942 — Ayres Campos — Aguarde-se.

N.º 426.338 — Administração Comércio e Participações S. A. — Aguarde-se.

N.º 426.456 — Salim Nasnalla — Prossiga-se como indicado pela seção.

N.º 427.366 — Servus Comércio e Representações Ltda. — Aguarde-se.

N.º 427.438 — Metalmeccânica S. A. Ind. e Comércio — Aguarde-se.

N.º 427.470 — Trivellato S. A. Engenharia Indústria e Comércio — Aguarde-se.

N.º 427.474 — Supermercados Peg Pag S. A. — Aguarde-se.

N.º 427.491 — Tanao S. A. Ind. de Tanino — Aguarde-se.

N.º 427.580 — Lix Abrasivos S. A. — Aguarde-se. N.º 409.530 — Ignez Maria Pierazzo Salviato — Torno sem efeito o despacho de arquivamento.

**EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE EXAME FORMAL DE MARCAS**

De 17 de novembro de 1964

**Exigências:**

N.º 475.806 — Bodegas y Vinedos Saint Remy Sociedad Anônima — Cumpra a exigência.

N.º 475.807 — Alfred Ferraz de Barros Filho — Cumpra a exigência.

Ns. 475.809, 475.810 e 475.812 — Comercial e Imobiliária Sol Ar S. A. — Cumpra as exigências.

N.º 475.821 — Confecções Bill Cody S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 475.832 — Janascar S. A. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

N.º 475.834 — Frigorífico Guanabara S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 475.841 — Parke Davis & Company — Cumpra a exigência.

N.º 475.853 — Walter dos Santos — Cumpra a exigência. N.º 475.856 — Braz Sabino Pereira — Cumpra a exigência.

N.º 475.857 — Standard Screw Company — Cumpra a exigência. N.º 475.858 — Standar Screw Company — Cumpra a exigência.

N.º 475.861 — Comércio de Ferro Valéria Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 475.861 — Imobiliária Shapiro Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 475.865 — Segurax Administração e Corretagem de Seguros S. C. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 475.866 — Bavasa Bavária Comércio e Administração S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 475.875 — Refrigerantes Minda Gerais S. A. — Cumpra a exigência.

Ns. 475.877 e 475.878 — E. Mosele S. A. Estabelecimentos Vinícolas Indústrias e Comércio — Cumpra as exigências.

N.º 475.883 — Industrial Panificadora S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 475.888 — Distribuidora Robbeno Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 475.889 — Otávio de Souza Freire — Cumpra a exigência.

N.º 475.906 — Bob's Lavamatic Ltda. — Cumpra a exigência. N.º 476.160 — Banco de Crédito Rural do Paraná Sociedade Cooperativa — Cumpra a exigência.

N.º 476.168 — Renovadora de Pneus Eureka Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 476.172 — S. C. Mascarenhas — Cumpra a exigência.

N.º 476.173 — Joaquim Pereira Leal — Cumpra a exigência. N.º 476.183 — Indústria de Conexões e Peças Forjadas Conforja Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 476.184 — Publicidade Cinematográfica Brasileira Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 476.187 — Brasil Exportadora e Importadora Cereais S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 476.189 — Importadora e Exportadora São Sebastião S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 476.199 — Henrique Carvalho Vieira — Cumpra a exigência. N.º 476.743 — Cia. Universal de Administração de Bens — Apresente clichê.

N.º 476.763 — José Sares de Melo — Cumpra a exigência.

N.º 477.422 — Sapataria Damiana Ltda. — Cumpra a exigência. N.º 477.456 — Textil Boa Esperança S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 477.468 — Cia. para Expansão da Construção Coexco — Cumpra a exigência.

N.º 477.469 — Rede de Emissoras Independentes — Cumpra a exigência. — Quanto ao clichê publicado em 24-3-61 para o nome civil Rede de Emissoras Independentes.

N.º 477.470 — Finabras S. A. Financiamento Crédito e Investimentos do Brasil — Cumpra a exigência.

N.º 477.471 — Edith Davis Strijner — Cumpra a exigência.

N.º 477.473 — Indústria Metalúrgica Alumínio Ferro Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 477.474 — Indústria e Comércio de Gimento Armado Esteves Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 477.475 — Indústria Metalúrgica Alumínio Ferro Ltda. — Cumpra a exigência — Prossiga-se substituindo-se a classe 11 pela 16.

N.º 477.476 — Lavanderia Real Ltda. — Cumpra a exigência — Prossiga-se com o pedido também na classe 8 excluindo-se taboletas.

N.º 477.477 — Cannes Publicidade Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 477.478 — Nivaldo Araújo Carvalho & Irmãos Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 477.481 — Sogomac Ltda. Indústria e Comércio — Cumpra a exigência.

Ns. 477.482 e 477.483 — Sogomac Ltda. Indústria e Comércio — Cumpra as exigências.

**Diversos:**

N.º 475.813 — Osvaldo Mendes de Andrade — Prossiga-se com o pedido também nas classes 33 e 40

**EXPEDIENTE DAS DIVISÕES E DAS SEÇÕES**

Republicado por terem saído com incorreções.

De 17 de novembro de 1964

**Notificação:**

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo art. 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuar o pagamento da taxa final concernentes a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único da art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

**Marcas deferidas:**

N.º 414.518 — Anecrotax — Classe 3 — Química Especializada Erich Loemenberg Ltda.

N.º 446.444 — Quichule — Classe 25 — Irmãos Gasparini Ltda.

N.º 450.107 — Itatiaia — Classe 2 — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda. — Com exclusão de alimentos para animais.

N.º 450.170 — Itatiaia — Classe 9 — Máquinas e Equipamentos Itatiaia Ltda. — Com exclusão de estojos para instrumentos musicais.

N.º 455.674 — Terral — Classe n.º 21 — Terral Máquinas Agrícolas Ltda. — Com exclusão de alavancas de câmbio, esboço e manuais de rolamentos.

N.º 460.362 — Mafersa — Classe 10 — Material Ferroviário S. A. Mafersa — Com exclusão de fô dental, líquidos e pós para limpeza e polimento dos dentes quadros elétricos e vulcanizadores.

N.º 475.511 — Primerloide — Classe 1 — Condoril Tintas S. A. — Com exclusão de tintas em massa para pousar.

N.º 476.238 — Eskil — Classe n.º 42 — Eskil Indústria e Comércio S. A. Produtos Químicos.

N.º 477.115 — Warszawa — Classe 36 — Confecções Warszawa Ltda.

N.º 477.205 — M. L. Magalhães — Classe 40 — M. L. Magalhães Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

N.º 478.883 — Silbim — Classe n.º 21 — Silbim Indústria e Comércio de Auto-Peças Ltda. — Com exclusão de almofadas para coche.

## Instância comercial deferida:

N.º 446.924 — Rej das Válvulas (RV — Classes 8 e 11 — Rej das Válvulas Eletrônica Ltda. — Art. 111 substituindo-se a classe 33 por 11.

N.º 473.930 — PERUA — Classe 33 — PERUA — Ponto do Expresso Rodoviário União America Ltda. — Art. 114.

## Nome comercial deferido:

N.º 471.661 — Rádio Tapajós Ltda. — Rádio Tapajós Ltda. — Art. 109 n.º 3.

## Título de estabelecimento deferido:

N.º 413.481 — Esquina dos Brinquedos — Classe 49 — Antônio Silvestre Palaia — Art. 117.

N.º 414.192 — Posto Central de Canoas e Consertos de Mariano Prieto — Classes 17 e 33 — Mariano Prieto — Art. 117.

N.º 431.213 — ACTR — Agência Central Transportes Rodoviários — Classe 33 — Flávio Eduardo Brandão Catuby — Benedito Sampaio de Barros — Art. 117 n.º 1.

N.º 458.739 — Florença — Classes 8 e 13 — P. Koifman — Artigo 11 n.º 1.

N.º 477.314 — Galeria São João Del Rey — Classe 33 — Edmundo Sadie — Art. 117 n.º 1.

## Marcas indeferidas:

N.º 391.524 — Rosa do Sul — Classe 41 — Jaime Schiffer.

N.º 414.241 — Sônia — Classe n.º 42 — Distilaria Sônia Ltda.

N.º 427.630 — King — Classe 39 — Georgan Indústria de Auto Peças Ltda.

## Exigências

N.º 328.781 — Lab. Verfar Ltda. — Cumpra a exigência.

Wyxon Farmaceutica Ltda. — No pedido de transferência da marca Superimperco n.º 278.644 — Arquivar-se o pedido de anotação de transferência de fls. 15 por falta de comprimento da exigência.

N.º 342.080 — Laboratórios Hoshon S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 432.665 — Ind. Braljn de Auto Partes Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 476.205 — Fratelli Polli Società Per Azioni — Cumpra a exigência.

## Diversos:

N.º 587.303 — Laboratório Médico Ltda. — Arquivar-se o pedido

## Prorrogação de marca:

N.º 407.426 — Fig. de Gêmeos — Classe 10 — J. A. Henckels Swillingswerk Aktiengesellschaft — Prorrogue-se o registro até 23 de maio de 1968

## Oposição:

Sociedade de Materiais Elétricos Ltda. Semel — oposição ao termo n.º 625.413 — Marca Somel — Classe 8

Maria Iranj de Siqueira — Oposição ao termo 626.738 — Título Casa da Lavoura.

Casa Eliseu Marlegan S. A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo 629.487 — Marca Lev Lev.

Casa Eliseu Marlegan S. A. Comércio e Indústria — Oposição ao termo 629.488 — Marca Lev Lev.

Bardahl Manufacturing Corporation — Oposição ao termo número 639.759 — Marca Bardahl.

Aktiebolaget Bahco — Oposição ao termo 639.879 — Marca Primas — Classe 50.

Adelino Pereira — Oposição ao termo 642.065 — Marca UBI.

Sinetal S. A. Indústria e Comércio — Oposição ao termo número 643.264 — Marca Rimetal — Classe 21.

Laboratórios Krinos S. A. Indústrias Química e Farmacêutica — Oposição ao termo 644.122 — Marca Oftalzin — Classe 3.

Natalie Tenório Cavalcanti de Albuquerque — Oposição ao termo n.º 644.730 — Marca Pólha Democrática.

## Oposições Republicadas:

Walita S.A. Eletro Indústria (oposição ao termo 122.697, privilégio de invenção).

Estacas Frankl Ltda. (oposição ao termo 123.697, privilégio de invenção).

Burdy do Brasil Conectores Limitada (oposição ao termo número 145.717, mod. industrial).

Retificação de pontos característicos:

O termo 124.524 privilégio de invenção para Processo de cultivar o vírus da febre aftosa de Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft pontos publicados em 13 de novembro de 1964.

O termo 124.697 privilégio de invenção para Nova máscara protetora para uso industrial de duráveis Indústria de Lonas e Luvas Ltda. pontos publicados em 13 de novembro de 1964.

O termo 124.800, privilégio de invenção para Fecho correção recoberto de molas helicoidais, de Walter Erich Heilmann, pontos publicados em 13-11-64.

O termo 125.290, modelo de utilidade para um novo tipo de fecho para porta seios, de Castro & Masijah Ltda. pontos publicados em 13 de novembro de 1964.

O termo 125.377, privilégio de invenção para Processos para tratamento de água, de Universal Oil Products Co. pontos publicados em 13-11-64.

O termo 126.623, privilégio de invenção para novo rebite expansível de Dr. Salvador Mateus Zveibil, pontos publicados em 13 de novembro de 1964.

O termo 129.845, privilégio de invenção para Processo para a obtenção de sulfonil ureias de Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm Meister Lucius & Bruning, pontos publicados em 13 de novembro de 1964.

O termo 149.011, modelo industrial para Novo e original configuração ornamental aplicada a biscoitos de Fernando Dourmont pontos publicados em 13-11-64.

Retificações de pontos característicos:

Ficam os pontos característicos abaixo mencionados republicados por ter saído com incorreções no dia 6-11-64.

O termo n.º 94.448 — Privilégio de invenção para Processo de preparação de cristalizados lençóis hidratados de cianocobalaminas de Rous et Uclaf, total de 3 pontos e no 1 ponto fica retificado a fórmula:

O termo 109.566, priv. invenção para Aperfeiçoamentos em ou relativos a Transformador ou auto Transformador Estabilizador Elétrico de Indelipa S.A. Industrial Elétrica Paulista.

O termo 114.393, priv. invenção para Fecho de atarraxar com bloqueamento de Erich Golde.

O termo 116.148, priv. invenção para Painel de Cofragem para a construção civil sobretudo para concreto e processo para o seu fabrico de Dr. Alfred M. S. Schudel.

O termo 118.042, modelo de utilidade para Novo dispositivo construtivo em telas de arame e aramificio irmãos Branchini Limitada.

O termo 119.437, priv. invenção para Um suporte flexível de guardasol para carrinhos de crianças de Waldemar Cardador Rodrigues.

O termo 119.886, priv. invenção para Composições detergentes líquidas de Unilever N. V.

O termo 119.408, priv. invenção para Processo e aparelhagem para conduzir reações químicas por meio de um sal fundido, de Shell Internationale Research Maatschappij N. V. total de 17 pontos.

O termo 119.845, priv. invenção para Um produto de papel extensível e processo para sua produção, de St Regis Paper Co. Fica retificado o 1.º ponto. — Um processo para produzir um papel "Kraft" extensível no qual o material "Kraft" é primeiramente formado em uma tela ou lençol contínuo, úmido e uma parte da umidade é removida do lençol contínuo após o que o lençol contínuo úmido é crepeado, caracterizado pelo fato do lençol contínuo úmido, crepeado ser, subsequentemente, imprimido ou estampado para produzir um desenho ou configuração através uma superfície esta que consiste de uma multiplicidade de estrias ou canaletas comprimidas espaçadas que se estendem de um modo geral transversalmente aos enrugamentos do crepeamento no lençol após o que uma porção substancial do crepeamento fornecido ao lençol é estirado ou removido por tração e o lençol ou tela é finalmente secado.

O termo 121.623, priv. invenção para Processo para a obtenção de alcali alumínio alquillas Complexas de Dr. Karl Ziegler. Fica retificado a última palavra do 1.º ponto: de olefinas.

N.º 124.292 Privilégio de Invenção (Processo e solução para a aplicação de revestimentos Ade-

rentes sobre partes metálicas — Requerente: Farbwerke Hoechst Aktiengesellschaft Vorm. Meister Lucius & Bruning. — Para o total de pontos: 5 pontos.

## Termos:

N.º 124.437 — Privilégio de invenção: Cilindro de prensagem de máquina de fundição a jato para materiais sintéticos termoplásticos — Requerente: Arburg Feingratefabrik Ohg. Hehl & Sohne. — Fica o n.º do termo.

N.º 107.883 — Privilégio de Invenção: Dispositivo retardador para armas de fogo de funcionamento automático — Requerente: Fábrica D'Armi Pietro Beretta. — Fica retificado o n.º do termo.

N.º 109.824 — Truque de Veículos Ferroviários — Requerente: General Steel Industries Inc. — Fica retificado o n.º do termo.

N.º 122.263 — Privilégio de Invenção: Aperfeiçoamentos em tubos flexíveis e na fabricação dos mesmos — Requerente: Tecalemit Limited. — Fica retificado o nm do requerente.

N.º 125.495 — Modelo de Utilidade: Novo tipo de reservatório de ar e água para refrigeração de brocas odontológicas de alta rotação — Requerente: Durval Afonso. — Fica retificado o número do termo.

## NOTICIA

## OPOSIÇÕES

Serviço Social da Indústria Sesi (oposição ao termo número 595.023).

Braspla S.A. Ind. e Comércio de Matéria Plástica (oposição ao termo 645.345, marca Plasba).

A B C Rádio e Televisão S.A. (oposição ao termo 645.544, marca BBC).

Vemag S.A. Veículos e Máquinas Agrícolas (oposição ao termo 642.487, marca Vemaco).

Edmond Byron Beattie (oposição ao termo 642.240, nome comercial Ind. de Móveis Bela Vista Ltda).

Edmond Byron Beattie (oposição ao termo 642.239, marca Bela Vista).

Cla. Itaquere Industrial e Agrícola (oposição ao termo 642.923, marca Flor de Itaquera).

Indústria Têxtil Catarinense S.A. (oposição ao termo 642.860, marca Integral).

Comércio e Indústria de Velas e Derivados A I B Ltda. (oposição ao termo 643.008).

Indústria e Comércio Miguel Calfat S.A. (oposição ao termo 639.510, marca M C).

Auto Americano Importadora S.A. (oposição ao termo 640.125, marca Gigante).

Enipa S.A. Engenharia Indústria Pecuária e Agricultura (oposição ao termo 639.485, nome comercial Enipa Empresa Mercantil Importadora e Pecuária S.A.).

Roemmers S.A. Industrial Comercial e Financeira (oposição ao termo 643.833, marca Linil).

Casa Magalhães Sucupira Tec- dos Ltda, (oposição ao termo n.º 844.544, marca Ginastal).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A. (oposição ao termo 647.957, marca Wemotor).

Indústrias Coimbra de Ferragens S.A. (oposição ao termo 645.339, marca Coimper).

Indústrias Coimbra Ferragens S.A. (oposição ao termo 647.923, marca Coimbra).

Volkswagen do Brasil Indústria e Comércio de Automóveis S.A. (oposição ao termo 648.371, marca Nacional).

C F Boehringer & Soehne G M B H (oposição ao termo 613.804, marca Linal).

C F Boehringer & Soehne G M B H (oposição ao termo 613.836, marca Pollin).

The Zenith Carigaretter Co. Limited (oposição ao termo número 613.532, marca Zen).

Metalúrgica Abramo Eberle S.A. (oposição ao termo 643.243, marca Eberle).

Norsk Hydro Elektrisk Kvaestofabrikkerfab (oposição ao termo 642.251, marca Novimil).

Kienzle Uhrenfabrik A G (oposição ao termo 637.499, marca Keithlery).

Fargo S.A. (oposição ao termo 643.318, marca Cofargo).

Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Estado da Guanabara (oposição ao termo 642.329, marca Nosso Café). Porto Seguro Inoveis Ltda. (oposição ao termo 648.893, título Porto Seguro).

Soc. Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (oposição ao termo 640.951, marca Delicia).

Bozzano S.A. Comercial Industrial e Importadora (oposição ao termo 643.058, título Mozano).

Promo S.A. Serviços de Promoção (oposição ao termo número 644.525, marca Promofoto).

Armour And Co (oposição ao termo 644.550, marca Dial).

Barletta & Filhos Ltda. (oposição ao termo 644.996, marca número 101).

F. Conte S.A. Ind. e Comércio (oposição ao termo 648.873, marca Ipan).

A.S. Dumex Dumex Ltda. (oposição ao termo 644.677, marca Dourex).

Agência de Passagens Telstar Ltda. (oposição ao termo 642.374, marca Telstar).

Moinho Santa Clara S.A. Ind. de Trigo (oposição ao termo número 642.989, marca Ceres).

Soma Soc. Mobilizadora e Aplicadora de Capital Ltda. (oposição ao termo 646.720, marca Soma).

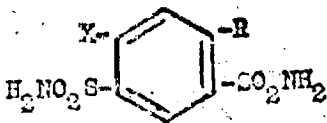
Soma Soc. Mobilizadora e Aplicadora de Capital Ltda. (oposição ao termo 646.718, nome comercial Soma Cia. de Crédito Financiamento e Investimentos).

PREVILÉGIO DE INVENÇÃO

TERMO N. 11.359, de 23 de julho de 1959.

CHAS. PFIZER & CO., INC. - (Estados Unidos da América).

Título - Processo para a preparação de sulfonamidas. 2. Um processo para preparação sulfonamidas da fórmula

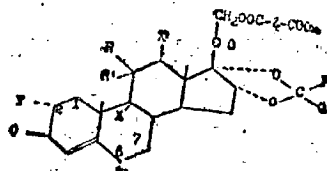


na qual R é uma alcoila inferior contendo 1 a 3 átomos de carbono e X é halo, ínter, bromo ou cloro, caracterizado por fazer a reação de uma 2,4-di-sulfonil-cloreto de 5-halo-1-alcoil-benzeno com a mônia e, se se quiser, fazer reagir a 5-halo-1-alcoil-benzeno-2,4-di-sul-tal alcalino para obtenção do con-fonamida resultante com um me-no. (Prioridade: EE.UU. América, respondente sal de metal alcali-em 3-7-58, N.º 746.349).

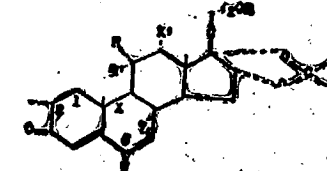
TERMO N. 108.692, de 24 de fe- vereiro de 1959.

Ortho-Methison Chemical Cor- poration - (Estados Unidos da América).

Título: Síntese de esteróides. 1. O processo para a prepara- ção de um esteróide tendo a fór- mula geral:



na qual as posições 1,2 e 6,7 são saturadas ou são duplas-ligações; R é hidrogênio, R' é beta-hidroxí e, junto com R, é ceto; X e X' são escolhidos no grupo que consi- ste de hidrogênio, halogenos, hi- droxid e alcoxi inferior, sendo pe- lo menos um X o hidrogênio, Y e Y' são escolhidos no grupo que consiste de hidrogênio e metila; carbonó; M é escolhido no grupo di-valente de menos 10 átomos de Z é um radical de hidrocarboneto que consiste de hidrogênio e um catíone que forma um sal hidro- solúvel; P e Q são escolhidos no grupo que consiste de hidrogênio, alcoila inferior, um radical aro- mático mono-cíclico, um radical clico, um radical hetero-cíclico- alcoil-inferior aromático mono-ci- mono-cíclico e um radical alcoi- inferior hetero-cíclico mono-cicli- co; e P' e Q' juntos formam um al- ção de um esteróide e da fórmula ecilene: caracterizado pela rea- geral



na qual as posições 1,2 e 6,7 são saturadas ou têm duplas ligações.

e R, R', X, X', Y, Y', P e Q têm as mesmas significações dadas aci- ma, com um composto escolhido no grupo que consiste de anhítri- do e do halogeneto de acila de um ácido di-carboxílico da fórmula HOOC - Z - GOOH, na qual Z tem a satisfação dada acima e, se se quiser, neutralizar o derivado ácido resultante, por tratamento com uma base, para formar um sal hidro-solúvel.

Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4. Seguem-se os pontos de ns. 2 a 5.

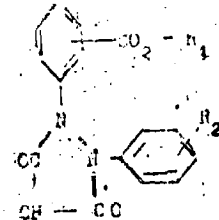
TERMO N.º 127.027

12 de fevereiro de 1961

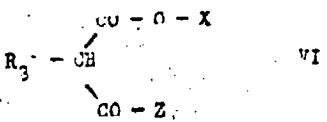
Requerente - J. R. Geigy S.A. - Suíça.

Título - Processo de produzir novas 1,2 - Diazol, 3,5 - Dioxo- pirazolidinas 4 - Substituídas - Privilégio de invenção.

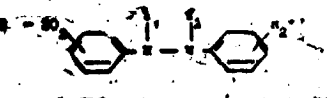
Pontos característicos 1 - Processo para produzir no- vas 1,2 - Diazol - 3,5 - dioxo- pirazolidinas 4 - substituídas na fórmula geral



ou suas formas tautômeras, na qual R1 representa um resto al- quilo com 3 átomos de carbono no máximo; R2 representa hidro- gênio, um resto alquilo ou alcoxi com 4 átomos de carbono no má- ximo ou um resto alquil-sulfonílo com 3 átomos de carbono no má- ximo, um átomo de halogênio ou um grupo hidrogênio; e R3 repre- senta hidrogênio ou um resto hi- drocarboneto com 10 átomos de carbono no máximo, que pode ser interrompido numa cadeia e ou num anel eventual por O, S, SO ou SO2 e substituído por átomos de halogênio em átomos de carbo- no com ligação múltipla, e seus sais com bases orgânicas ou inor- gânicas, caracterizado pelo fato de que um derivado de ácido ma- iônico, eventualmente substituído da fórmula geral

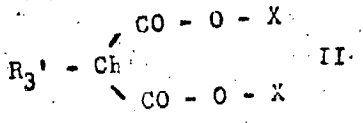


na qual R3 representa um resto correspondente à definição para R3 com exceção de restos inter- rompidos por SO ou SO2; e X sig- nifica um resto hidrocarboneto com 8 átomos de carbono no má- ximo, especialmente um resto al- quilo inferior, é condensado, em presença de um condensante alcali- no, com um derivado de hidra- zobenzeno da fórmula

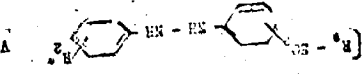


na qual R2 representa um resto correspondente à definição para R2 com exceção do grupo hidroxí-

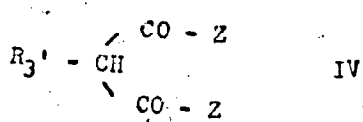
lo, ou um resto aralcoxi ou um resto alfa-alcoxi-alquilo inferior, no qual o grupo alcoxi e o grupo alquilo podem também estar en- terligados em anel; e um dos sím- bolos Y1 e Y2 é hidrogênio e o ut- ro é hidrogênio ou um resto acuo facilmente separável; ou um de- rivado do ácido malônico da fór- mula geral



onde Z é cloro, bromo ou um resto acetoxi, é reagido, em presença de um agente retentor de ácido, com um derivado de hidrazobenze- no da fórmula geral



na qual R2' é u resto corres- pondente à definição para R2 com exceção do grupo hidroxilo ou um resto alcoxi, o um resto alfa al- coxi-alquilo, no qual o grupo al- coxi e o grupo alquilo também po- dem estar entreligados em anel, ou um resto aralcoxi; ou um de- rivado do éster malônico da fór- mula geral



é reagido em presença de um agente retentor de ácido, com um derivado de hidrazobenzeno da fórmula geral III e o produto con- dicional direto é tratado com um condensado alcalino; em seguida, um produto reacional obtido se- gundo uma das três modificações processuais precedentes, no qual R2' respectivamente, R2'' é repre- sentada por um dos restos mencla- rados diferentes de R2, é hidroti- zado ou hidrazonizado para o formação de um composto de fór- mula geral I, se desejado antes ou depois, um composto com resto R2' interrompido por S é oxidado para o formação de um resto R3 interrompido por SO ou SO2 e se desejado, o resultante como to da fórmula geral I é transforma- do num sal com uma base orgâ- nica ou inorgânica.

Num total de 4 pontos. Finalmente a requerente reivin- dica, de acordo com a legislação aplicável a prioridade do corres- pondente pedido de patente depo- sitado na República de Patentes da Suíça, em 24 de fevereiro de 1960, sob. n.º 2 072 60.

TERMO N.º 123.224

De 5 de outubro de 1960

Amp Incorporated - Estados Uni- dos da América.

Título: Ferramenta hidráulica. - Privilégio de invenção.

1.º - Um motor operado a fluido, tendo um pistão arranjado para ser acionado por fluido sob pressão, disposto deslocavelmente em um cilin-

dro tendo um canal de admissão para o fluido, tendo este canal um membro de válvula de admissão impelido normalmente para uma posição tal que feche o canal, havendo arranjos para atuar o membro da válvula para abrir o canal, caracterizado porque arranjos são providos para engajar o membro de válvula para reter o último na posição aberta do canal e arranjos atuáveis a fluido para desengajar os arranjos retentores do membro de válvula para fechar o canal, os arranjos retentores automaticamente retendo o membro de válvula como acima dito quando o último tenha sido atuado para abrir o canal, os arranjos de desengajamento levando o membro de válvula a ser desengajado pelos arranjos de retenção somente quando a pressão no cilindro tenha alcançado valor predeterminado. — Prioridade: EE. UU. da América, em 13 de outubro de 1959, n.º 846 099. — Seguem-se os pontos de na. 2 a 7.

## TERMO N.º 123.535

De 17 de outubro de 1960

Patente de modelo de utilidade para um tipo de rodízio para poltronas e outros móveis.

Requerente: Euclides Bõe. — Estado de São Paulo. — Modelo de utilidade.

1.º — Um tipo de rodízio para poltronas e outros móveis, caracterizado por constituir-se de um corpo esférico óco composto de duas partes semi-esféricas adjacentes; uma faixa ao pino de adaptação ao móvel ou poltrona e a outra livre e giratória. — Total de 5 pontos.

## TERMO N.º 123.634

De 20 de outubro de 1960

Requerente: Manoel Fernando de Oliveira Ramos — Estado da Guanabara.

Título: Novo modelo de rólha — Modelo de utilidade.

1.º — Novo modelo de rólha de matéria plástica caracterizado pelo fato de ser constituído por um corpo resultante da coincidência — pelos vértices — de dois cones, corpo este, provido de contornos em forma de abas discóides. — Total de 3 pontos.

## TERMO 123.643

21 de Outubro de 1960

Requerente: Plastifom S. A. — Plásticos e Derivados — São Paulo.

Título: Nova embalagem de plástico — Privilégio de invenção.

Nova embalagem de plástico, servindo ao mesmo tempo para a exposição o transporte da mercadoria, caracterizada por duas "bolsas" ou receptáculos de plástico transparente, ou opaco, ou colorido, dispostas simetricamente sobre uma capa igualmente de plástico transparente, dotadas as "bolsas" de abertura central ao conjunto, com uma separação central entre as aberturas das duas bolsas, separação essa que recebe uma haste ou peça longitudinal de reforço, fixada à referida capa, paralela às ditas aberturas e provida, na sua face externa, de alça central. Substancialmente como descrito e representado nos desenhos anexos.

## TERMO 124.464

De 24 de Novembro de 1960

Requerente: Dearing Milliken Research Corporation, estabelecida próximo de Spartanburg, Condado de Spartanburg, Carolina do Sul, Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos de: "Processo e aparelho para manipulação de fios têxteis" — Privilégio de invenção.

1.º — Sapata de costura aperfeiçoada, caracterizada por compreender: um membro unitário, tendo uma secção substancialmente vertical, destinada a ser afixada reamovivelmente a um suporte da sapata; uma secção substancialmente lateral, tendo formada na mesma, uma abertura para recebimento da agulha; uma guia central vertical para separação dos fios ou cordões, formada na superfície superior da secção lateral da sapata, na adjacência da sua extremidade externa, e um rasgo lateral, formado nesta secção da sapata, adjacente à abertura porta-agulha e entre ela e o pino-guia.

Finalmente, a depositante reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, em 16 de dezembro de 1959, sob o n.º 860.013.

Um total de 15 pontos.

## TERMO 124.520

29 de Novembro de 1960

Requerente: FMC — Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Válvula de macho — Privilégio de invenção.

1.º — Uma válvula para controle de fluido incluindo um corpo tendo uma passagem de fluxo estendida através dele, uma câmara interseccionando a passagem de fluxo, e um membro de válvula com uma passagem de fluido estendida através dele, caracterizada por segmentos dispostos dentro da dita câmara, sendo o dito membro de válvula engatado com os ditos segmentos para estabelecerem ali um engatamento de vedação deslizante, tendo alguns dos ditos segmentos orifícios em alinhamento axial com a passagem de fluxo no corpo, e um encaixe circundando o orifício, meios de vedação elásticos em cada encaixe e meios operantes operáveis para redarem o dito membro de válvula para desviar a passagem de fluido ali em registro e fora de registro com os orifícios nos segmentos.

Total de 9 pontos.

## TERMO 126.182

27 de Julho de 1960

Requerente: Marvin Henry Grove — Estados Unidos da América.

Título: Construção de válvula — Privilégio de invenção.

1.º — Uma construção de válvula caracterizada pelo fato que ela compreende um corpo de válvula com-

preendendo paredes da frente feitas chapa, meios de corpo intermediários interpostos entre as paredes da frente, ditos meios de corpo intermediários compreendendo partes de parede lateral e de extremidade integralmente ligadas, e configuração dos meios de corpo intermediários sendo tal que ela abrange os lados e extremidades de um espaço de corpo interno fechado, ditas paredes da frente tendo aberturas de fluxo circulares alinhadas adjacentes à uma extremidade do corpo, uma corredeira de válvula disposta dentro do espaço do corpo e móvel entre posições abertas e fechadas em relação a ditas aberturas, meios para acoplar canos no corpo, os canos tendo passagens de fluxo substancialmente maiores na diâmetro do que as aberturas do corpo, ditos últimos meios compreendendo cubos flangeados de cano, e parafusos servindo para prender os flanges de ditos cubos contra as superfícies externas das paredes da frente, certos dos ditos parafusos tendo contato com as paredes da frente e o restante de tais parafusos estendendo-se entre os flanges e servindo para prender as partes adjacentes de ditas paredes da frente contra ditos meios de corpo intermediários, e parafusos adicionais contactando margens das ditas paredes da frente na extremidade do corpo estendendo-se além dos flanges, ditos parafusos citados por último servindo para prender as paredes da frente contra ditos meios intermediários do corpo.

O requerente reivindica a prioridade de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes norte-americana sob n.º 5.421 de 29-1-1960.

Total de 5 pontos.

## TERMO 126.098

24 de Janeiro de 1961

Requerente: Robertshaw - Fulton Controle Company — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos em dispositivos de controle termostáticos — Privilégio de invenção.

1.º — Um meio de montagem para um controle de aquecimento de fluido compreendendo uma parte de estrutura sensível a temperatura adaptada para ser fixada a uma superfície de transferência de calor para sentir variações de temperatura na dita superfície, uma parte de viga alongada tendo um coeficiente de expansão diferente da dita parte de estrutura montada ajustavelmente dentro da dita parte de estrutura e adaptada para ser movida entre posições de controle em resposta à expansão e contração da dita parte de estrutura, e meios atuantes sensíveis ao movimento da dita parte de viga e adaptados para a operação de meios de controle de calor em resposta a variações na temperatura da dita superfície de transferência de calor.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei n.º 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 15 de fevereiro de 1960, sob o n.º 8736.

Total: 6 pontos

## TERMO N.º 126.180

Em 27 de janeiro de 1961

Requerente: N. V. Philips Gloeilampenfabrieken - Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em os relativos a circuitos de demodulação de frequências.

Privilégio de invenção.

1. Aperfeiçoamentos em os relativos a circuitos de demodulação de frequência, de um sinal elétrico por meio de um único circuito ressonante, caracterizado pelo fato da corrente do sinal elétrico ser alimentada a um circuito ressonante constituído pela combinação série fechada de pelo menos um indutor, um capacitor e um resistor, circuito esse no qual essa corrente de sinal provoca uma corrente aumentada pelo fator de qualidade do circuito ressonante, corrente essa que produz uma tensão nos pontos do resistor que, para a frequência central do sinal, fica defasada de 90º em relação à corrente primária mencionada, sendo as referidas duas correntes alimentadas a um detetor "push-pull", dotado de dois retificadores e um circuito de saída em "push-pull".

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei n.º 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes na Alemanha, em 30 de janeiro de 1960, sob o número 17.819 VIII/21a4.

Total 7 pontos.

## TERMO N.º 126.267

Em 31 de janeiro de 1961

Requerente: Kobe Steel Works Ltd. — Japão.

Título: Estrutura de ligação de tubos ou cilindros.

Privilégio de invenção.

1. "Estrutura de ligação de tubos ou cilindros", objetivando prender um corpo interno cilíndrico feito de titânio ou zircônio a um corpo externo cilíndrico feito de outro metal que não titânio ou zircônio, caracterizado por compreender um anel feito do mesmo material de que é feito o corpo interno cilíndrico, e que se estende em torno do dito corpo interno cilíndrico, e por compreender um anel feito do mesmo material de que é feito o corpo externo cilíndrico, e que se estende em torno do dito corpo externo cilíndrico, ditos anéis sendo ligados mecânicamente um ao outro, a junção entre os dois sendo soldada por solda forte.

Reivindica-se os direitos de prioridade estabelecida de acordo com a Convenção Internacional, decorrentes de idêntico pedido de patente, depositado na Repartição de Patentes do Japão sob números 31.640, de 10 de junho de 1960, 31.041, de 10 de junho de 1960, e 38.572, de 25 de julho de 1960.

Total 5 pontos.

## TERMO N.º 126.815

Em 11 de janeiro de 1960

Requerente: Mecil — Mecânica Industrial Ltda. — São Paulo.

Título: Válvula acionada a fluido, para obtenção de movimento alternado de êmbolo ou similar. — Privilégio de invenção.

1. "Válvula acionada a fluido, para obtenção de movimento alternado de êmbolo ou similar", caracterizada pelo fato de ser constituída por peça fixa a que se ligam três condutos alinhados em plano vertical, o mediano de entrada de fluido, e os restantes de saída, confrontando-se com tal peça uma válvula propriamente dita, formada por elemento dotado de câmara voltada para a peça fixa, permitindo a comunicação de dois dos condutos adjacentes, eis que os condutos extremos são ligados aos topos opostos do recipiente, portador, em seu interior, de êmbolo, solidário pela face inferior, a uma haste, esta dotada, em sua parte superior, de região ôca, atravessada por outra haste central, solidária, pela extremidade superior, a um suporte portador da válvula propriamente dita.

Total de 3 pontos.

## TERMO N.º 127.425

Em 7 de março de 1961

Requerente: The Electric Auto-Lite Company — Estados Unidos da América.

Título: Plásticos em pasta positiva para grades de baterias. — Privilégio de invenção.

1. Numa bateria do tipo chumbo-ácido, uma placa positiva do tipo Faure consistindo de uma grade de suporte de uma liga de chumbo coberta com material ativo que consiste de óxido de chumbo dividido finamente, cujas partículas são mantidas juntas por partículas distintas pequenas de resina termolástica.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-Lei número 7.903, de 27 de agosto de 1946, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 7 de março de 1960, sob n.º 13.058.

Total 10 pontos.

## TERMO N.º 127.264

28 de fevereiro de 1961

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabrieker. — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a dispositivos para a reprodução estereofônica de sinais. — Privilégio de invenção.

## Pontos característicos

1.º Um dispositivo para a reprodução estereofônica de sinais que são alimentados na forma do sinal de soma A+B dos sinais estereofônicos coerentes A e B e do sinal de diferença A-B de amplitude modulada sobre uma sub-portadora, destes

sinais coerentes A e B para o circuito de entrada deste dispositivo, cujo dispositivo de reprodução estereofônica compreende, outrossim, dispositivos reprodutores incluídos em canais separados, que são alimentados pelos sinais estereofônicos coerentes A e B, o passo que os sinais constituídos pelo sinal de soma de áudio-frequência A+B e pelo sinal de diferença A-B de amplitude modulada sobre a sub-portadora que ocorrem no circuito de entrada do dispositivo de reprodução estereofônica são alimentados em comum a dois dispositivos de detecção de amplitude, que apresentam polaridade opostas com respeito ao sinal de soma de áudio-frequência A+B, enquanto que cada um dos circuitos de saída destes dispositivos de detecção de amplitude é ligado com uma entrada de um dos canais separados, de acordo com o pedido de patente principal brasileiro n.º 117.330, caracterizado pelo fato de entrar a entrada do dispositivo de reprodução estereofônica e os dois dispositivos de detecção de amplitude ser feita provisão de um atenuador condicionado à frequência tendo fatores de atenuação substancialmente uniformes nas faixas de frequência do sinal de soma de áudio-frequência A+B e do sinal de diferença A-B modulado sobre a sub-portadora, cujos fatores para o sinal de soma de áudio-frequência A+B são mais elevados que aqueles do sinal de diferença A-B modulado sobre a sub-portadora. Total 11 pontos

## TERMO N.º 127.357

3 de março de 1960

Requerente: Philco Corporation — Estados Unidos da América.

Equipamento de reprodução estereofônica de som. — Privilégio de invenção.

1.º Equipamento de reprodução estereofônica de som, caracterizado por um primeiro estágio de saída em push-pull, ao qual é alimentado um sinal estereofônico, incluindo o referido estágio um primeiro transformador de saída, dotado de primário de duas seções e um enrolamento secundário, um primeiro reproduzidor sonoro ligado ao dito enrolamento secundário, um segundo estágio de saída em push-pull, ao qual é suprido outro sinal estereofônico, incluindo o referido segundo estágio um segundo transformador de saída igualmente dotado de um enrolamento primário de duas seções e um enrolamento secundário, e um segundo reproduzidor sonoro ligado ao dito enrolamento secundário por último mencionado, um terceiro transformador de saída, dotado de um conjunto de seções de enrolamento primário e um enrolamento secundário, dispositivos ligando as duas seções primárias do referido terceiro transformador, respectivamente em série com as

duas seções primárias do mencionado primeiro transformador, de modo que as duas seções primárias do dito primeiro transformador ficam em relação de push-pull e as duas seções primárias do dito terceiro transformador também ficam em relação de push-pull na saída do mencionado primeiro estágio de push-pull, dispositivos de ligação das duas seções do primário do referido terceiro transformador, respectivamente, em série com as duas seções do primeiro do mencionado segundo transformador, de modo que as duas seções do primário do dito segundo transformador ficam em relação de push-pull e as duas seções do primário do dito terceiro transformador também ficam em relação de push-pull na saída do referido segundo estágio de push-pull, e um terceiro reproduzidor sonoro ligado com o enrolamento secundário do referido terceiro transformador. Total de 12 pontos.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 14 de março de 1960, sob n.º 14.704.

## TERMO 128.157

6 de abril de 1961

Requerente: Rádio Corporation of America — Estados Unidos da América.

Título: Aparelhos Semicondutores. — Privilégio de invenção.

1.º Montagem de um aparelho semicondutor contendo, pelo menos, um eletrodo metálico surgindo da sua superfície, caracterizado pela colocação de uma massa de liga de baixa fusão em contacto com uma base-suporte, metálica, sendo a referida liga capaz de dissolver o material do eletrodo a uma temperatura abaixo do ponto de fusão do eletrodo, mas sendo o volume da massa de liga muito pequeno para dissolver todo o eletrodo; pressão do eletrodo do aparelho contra a massa de liga, e aquecimento do conjunto do aparelho, da massa de liga e do suporte até uma temperatura abaixo do ponto de fusão do eletrodo mas suficiente para fundir a massa de liga e dissolver uma parte do eletrodo, resfriando, depois, o conjunto para permitir que a liga liquefeita se solidifique e ligue o aparelho ao suporte. Total de ponto 5.

Prioridade: Estados Unidos da América, em 20 de abril de 1960, sob o n.º 23.477.

## TERMO 141.348

24 de maio de 1962

Requerente: Pompeo Italo Mazzarella — São Paulo.

Título: Novo Modelo de Plaqueta Imantada Porta Retrato — Modelo de Utilidade.

1.º — "Novo Modelo de Plaqueta Imantada Porta-Retrato", caracterizada essencialmente por compreender um quadro ou moldura cuja frente é configurada por uma superfície plana que num dos laterais apresenta ampla abertura ou janela para a fotografia sendo toda a borda frontal da peça e da janela guarnecida por um friso; pelo fato ainda da super-

fície plana, em razão do friso, situar-se em plano rebaixado destinado a receber uma película com diâmetro pelo fato ainda de embutida na moldura, aproximadamente com as dimensões da superfície plana, ter uma placa fixa, e na altura da abertura ou janela lateral uma placa amovível independente da primeira mas a ela ligada por uma tira de couro ou material flexível que se preste à sua articulação, podendo ainda a placa dispor de duas janelas ou aberturas laterais, sendo nesse caso a placa ligada lateralmente a duas placas amovíveis, de retenção do conjunto de fotografias, e finalmente pelo fato da placa rígida simplesmente adaptável na moldura por pressão. — Total de pontos 2.

## TERMO 111.612

Em 3 de julho de 1960

Requerente: Birfoeld Engineering Limited — Inglaterra.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a sistemas de transmissão para veículos a motor. — Privilégio de invenção.

1.º — Uma junta universal na extremidade de um meio eixo acionado, caracterizada pelo fato de compreender uma junta de vaso que é construída no próprio subo da roda, com uma porção cilíndrica da estrutura do cubo formando o corpo da junta.

Total de 7 pontos.

Prioridade: Inglaterra, em 8 de julho de 1958, sob o n.º 217.780.

## TERMO N.º 116.306

Em 13 de janeiro de 1960

Société Grenobloise D'Etudes Et D'Applications Hydrauliques (Sogreah) — França.

Título: "Blocos artificiais para obras de proteção contra o mar". — Privilégio de invenção.

1.º — Bloco artificial para obras de proteção contra o mar, caracterizado pelo fato de apresentar o referido bloco substancialmente, a forma de uma caixa ôca que exhibe, à água que sobre ela incide, uma grande abertura em comunicação, por meio de uma passagem de seção reduzida com a outra face do bloco.

Seguem os pontos de 2 a 8.

Prioridade: França, em 26 de janeiro de 1958, sob o n.º PV Isère 4.074.

## TERMO N.º 121.127

Em 11 de julho de 1960

Requerente: Palhinha S. A. Indústria e Comércio de Bebidas em Geral. — São Paulo.

Título: Nova disposição construtiva aplicada a cápsula para cobertura de gargalos de frascos. — Modelo de Utilidade.

1.º — "Nova disposição construtiva aplicada a cápsula para cobertura de gargalos de frascos", confeccionada em material plástico, caracterizada pelo fato de que tal cápsula se apresenta na forma de tubo ligeiramente tronco-cônico, provido na face externa de pluralidade de saliências ou nervuras horizontais, iniciativas de envoltório de palhinha.

Total de 2 pontos

TERMO Nº 122.478

Data 8 de setembro de 1960

Proteção de Invenção — "Novo interruptor elétrico". Fabrica de Gramos e Máquinas Onça Ltda. firma Brasileira, Industrial, estabelecida na cidade de São Paulo.

1º — Novo interruptor elétrico, com prendendo um botão-alavanca de comando, parcialmente saliente da abertura superior da caixa de tomada, caracterizado por ser o dito botão prov. o inferamente de um pequeno canal saliente, com um trecho "interior" arqueado, onde se ancora e se retém a extremidade de uma mola helicoidal.

Se inscreve mais 3 pontos característicos.

TERMO Nº 123.070

Data 26 de setembro de 1960

Proteção de Invenção de revestimento, protetor para a superfície do piso do calçada.

Arqueto Elnaste Gianroli e Leonildo Hahn — Santa André — Estado de São Paulo.

1º — Revestimento protetor para a superfície de piso ou planície do pé do calçada, caracterizado por uma película relativamente delgada, de material flexível e elástico, natural ou sintético, como por exemplo borracha, vulcanizado ou não, ou em material plástico, com propriedades químicas, aplicada por intermédio de um adesivo de propriedades equivalentes, como por exemplo uma solução de borracha em benzol, tetracloreto de carbono ou petróleo, empregado também em emulsões aquosas solventes estes que, volatilizando-se quando se expõem ao ar, deixam o adesivo com as propriedades necessárias para assegurar a perfeita união entre a película e a sola do calçada.

Total de 1 pontos.

TERMO Nº 123.817

Data 18 de outubro de 1960

Requerente: Deltilaria Madala S/A. — Estado da Guanabara.

Título: Uma tampa rosqueada com bico vertedor. — Modelo de Utilidade.

1º — Uma tampa rosqueada com bico vertedor caracterizada pelo fato de ser a tampa propriamente dita tronco-cônica, de larga base e pouca altura, com um bico cilíndrico que se projeta do centro da parede superior, rosqueando na extremidade para receber uma capa protetora.

Total de 3 pontos.

TERMO Nº 123.825

Data 27 de outubro de 1960

Requerente: John Harry Orsing — Suécia.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativo a ejetores de saliva. — Proteção de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a ejetores de saliva, compreendendo um cano de sucção com um encaixe para a ligação do cano de sucção, e um segurador para prender o tubo de sucção na posição na boca do paciente, caracterizado pelo fato de o cano de sucção, encaixe para ligação e o segurador são feitos numa única peça com um comprimento de tubo que na temperatura ambiente normal...

ambiente normal... valor limitado, elasticamente...

Total de 13 pontos.

Prorrogada: 1960, sob nº 5 333.

TERMO Nº 123.450

Depositada em 10 de janeiro de 1961.

Requerente: Baumer QBS Cia. Brasileira de Equipamentos — São Paulo.

Título: "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

1º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

2º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

3º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

4º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

5º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

6º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

7º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

8º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

9º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

10º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

11º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

12º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...

que se destacam, independentemente de modo a...

3 — e — 4 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

5 — e — 6 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

7 — e — 8 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

9 — e — 10 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

11 — e — 12 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

13 — e — 14 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

15 — e — 16 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

17 — e — 18 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

19 — e — 20 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

21 — e — 22 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

23 — e — 24 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

25 — e — 26 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

27 — e — 28 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

29 — e — 30 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

31 — e — 32 — também metálicas, tubulares dotadas de dispositivos telescópicos...

constituída por uma câmara metálica conjugada com um cano onde se colocam as indicações técnicas...

Total de 5 pontos.

TERMO Nº 125.700

Depositada em 10 de janeiro de 1961.

Requerente: Baumer QBS Cia. Brasileira de Equipamentos Ltda. — São Paulo.

Título: "Aperfeiçoamento elétrico". Requerente: Baumer QBS Cia. Brasileira de Equipamentos Ltda. — São Paulo.

1º — "Aperfeiçoamento elétrico", caracterizado pelo fato de ser constituído de pluralidade de tiras de lona ou de plástico, com ranhuras transversais, atravessadas por parafusos...

Total de 2 pontos.

TERMO Nº 125.870

Data 17 de janeiro de 1961

Requerente: Philips Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Instalação apertada para reprodução de som estereofônico. — Proteção de Invenção.

1º — Um sistema de saída de duplo canal, caracterizado por compreender: primeiro e segundo dispositivos amplificados, cada um ligado a um circuito de saída e sendo o primeiro ligado a um canal de áudio e o segundo a um canal de áudio...

2º — Um sistema de saída de duplo canal, caracterizado por compreender: primeiro e segundo dispositivos amplificados, cada um ligado a um canal de áudio e sendo o primeiro ligado a um canal de áudio e o segundo a um canal de áudio...

3º — Um sistema de saída de duplo canal, caracterizado por compreender: primeiro e segundo dispositivos amplificados, cada um ligado a um canal de áudio e sendo o primeiro ligado a um canal de áudio e o segundo a um canal de áudio...

4º — Um sistema de saída de duplo canal, caracterizado por compreender: primeiro e segundo dispositivos amplificados, cada um ligado a um canal de áudio e sendo o primeiro ligado a um canal de áudio e o segundo a um canal de áudio...

5º — Um sistema de saída de duplo canal, caracterizado por compreender: primeiro e segundo dispositivos amplificados, cada um ligado a um canal de áudio e sendo o primeiro ligado a um canal de áudio e o segundo a um canal de áudio...

6º — Um sistema de saída de duplo canal, caracterizado por compreender: primeiro e segundo dispositivos amplificados, cada um ligado a um canal de áudio e sendo o primeiro ligado a um canal de áudio e o segundo a um canal de áudio...

7º — Um sistema de saída de duplo canal, caracterizado por compreender: primeiro e segundo dispositivos amplificados, cada um ligado a um canal de áudio e sendo o primeiro ligado a um canal de áudio e o segundo a um canal de áudio...

TERMO Nº 125.906

Data 19 de janeiro de 1961

Para publicação no Diário Oficial de União.

Modelo de Utilidade.

Walter Gargi — Capital do Estado de São Paulo.

Título: Ventilador de teto.

1º — "Ventilador de teto", compreendendo motor usual, acionador de palhetas normais, caracterizado pelo fato de que tal motor se apresenta sobre suporte elíptico, disposto em plano vertical, com eixo maior horizontal, sendo neste sentido atravessado o suporte por duas hastes, uma delas ligada ao corpo do motor, permitindo parcial inclinação do mesmo, estando ambas as hastes dotadas nas extremidades de pás maiores, sendo que, por outro lado, o suporte elíptico...

TERMO Nº 125.054

Depositada em 15 de dezembro de 1960 (Modelo de Utilidade).

Requerente: Produtos Químicos Guarany S. A. — São Paulo.

Pontos característicos: "Originais disposições em embalagem".

1º — "Originais disposições em embalagem", caracterizam-se por ser...

TERMO Nº 124.642

Depositado em 6 de agosto de 1960.

Modelo de Utilidade.

Requerente: Baumer QBS Cia. Brasileira de Equipamentos — São Paulo.

Título: "Novo modelo de andadeira".

1º — "Novo modelo de andadeira" caracterizada essencialmente por ser formada por dois quadros rígidos, tubulares metálicos...



no apoio-se sobre rolamentos na parte superior de pendente fixo, ao qual ligam os condutores elétricos, que alimentam coletor formado por dois eixos concêntricos isolados entre si, nos quais atuam duas palhetas distintas, as quais são conectadas os condutores, que alimentam o motor elétrico.

Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 126.064**

Depositada em 29 de janeiro de 1961.

Requerente: Inoc. Schneierol — São Paulo.

Pontos característicos de: "Novo e original sistema de descarga automática de água em bacia sanitária" — Privilégio de Invenção.

1º — "Novo e original sistema de descarga automática de água em bacia sanitária", caracteriza-se por conter meios de acionamento hidráulico através de tubulação; um dos braços está situado entre assento e bordo da bacia sanitária, e o outro situa-se adjacente e é atuante na convencional válvula de descarga de água; pelo fato de o acionamento do sistema ser realizado com a liberação de pressão que se exercem no dispositivo adaptado sob o assento convencional.

Total de 14 pontos.

**TERMO Nº 126.244**

Em 31 de janeiro de 1961

Um bocal economizador adaptável a tubos de pasta dentífrica e similares — Modelo de Utilidade.

Requerente: Ricardo Olho — São Paulo (Capital).

1º — Um bocal economizador adaptável a tubos de pasta dentífrica e similares, caracterizado por um anel na borda superior e rosqueamento interno na base do bocal.

Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 126.266**

Em 31 de janeiro de 1961

Privilégio de Invenção de "Aperfeiçoamentos nos sistemas de articulação e avanço do braço suporte do rebolo, nas máquinas retificadoras de superfícies planas".

Boris Iwanow — Capital do Estado de São Paulo.

1º — Aperfeiçoamentos nos sistemas de articulação e avanço do braço suporte do rebolo, nas máquinas retificadoras de superfícies planas, caracterizados pelo fato de a mesa que sustenta o motor e o rebolo apresentar uma abertura na qual penetra a coluna de sustentação do conjunto, coluna esta na qual está montada uma bucha móvel, sendo esta mesa presa de forma articulável na dita bucha móvel por meio de duas projeções tronco-cônicas que se projetam horizontalmente, na mesma linha, das laterais da abertura e tem as suas extremidades alojadas em cavidades cônicas, dispostas lado a lado, também na mesma linha horizontal, uma de cada lado da citada bucha.

Total de 3 pontos.

**TERMO Nº 126.434**

Em 7 de fevereiro de 1961

Requerente: J. O. Nebias Junior — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em articuladores para dentaduras. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em articuladores para dentaduras, caracte-

rizados por compreenderem inicialmente uma armação de base, sobre a qual é aplicada uma placa plana, provida de duas orelhas laterais e opostas, com furos, e atravessadas por haste transversal; e a dita armação prolongando-se posteriormente segundo trechos dobrados e inclinados para traz, de suporte para uma peça transversal em U, fixável em altura desejada qualquer.

Total de 5 pontos.

**TERMO Nº 126.446**

Em 7 de fevereiro de 1961

Requerente: A. B. Dick Company — Estados Unidos da América.

Título: Conversor de Imagem. — Privilégio de Invenção.

1º — Um conversor de imagem compreendendo uma pluralidade de fotocélulas em estado sólido sobre as quais a imagem é dirigida, uma superfície em cada uma das fotocélulas para a aplicação de potência de operação, e meio para aplicação de potência de operação a todas as superfícies, incluindo uma placa de apoio, condutiva, colocada em oposição a todas as superfícies de fotocélulas de escrita, dielétrico, entre a superfície de cada fotocélula, e as placas de apoio, condutivas, em contato com as mesmas.

Total de 8 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos da América, em 5 de abril de 1960, sob o nº 20.060.

**TERMO Nº 126.564**

Em 28 de novembro de 1960

Requerente: Richard Mickenhagem — São Paulo.

Título: Maquinismo Suplementar para cortar folhas de papel em tiras na máquina de escrever. — Privilégio de Invenção.

O maquinismo suplementar para cortar ou tirar folhas de papel em tiras na máquina de escrever é caracterizado pela fenda na régua, que está colocada na máquina de escrever no lugar do prendedor, que permite passar com uma lâmina e cortar papel e pela borda aguda de prendedor (régua) que permite tirar papel ou papel perfurado dentro da máquina de escrever em tiras.

**TERMO Nº 126.678**

Dep. em 10 de fevereiro de 1961.

Patente de Invenção.

Título: Novo dispositivo de segurança para ferros elétricos de soldar.

Req. Alvaro Coelho da Silva — São Paulo. — Privilégio de Invenção.

1º — "Novo dispositivo de segurança para ferros elétricos de soldar", caracteriza-se essencialmente por compreender uma chapa ou apoio metálico, instalado no furo axial do cabo, por onde passa o fio elétrico, e dito apoio pressionado, direta ou indiretamente, contra este mesmo fio por meio de parafuso ou recurso semelhante, ajustado em furo ou rasgo praticado no próprio cabo, formando, assim, o conjunto descrito, um ponto fixo de fixação no cabo do soldador.

Total de 3 pontos.

**TERMO Nº 126.678**

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: Euclides Bõe — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos introduzidos em chaves e nas cabeças dos respectivos parafusos. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos introduzidos em chaves e nas cabeças dos respectivos parafusos, caracterizados por ser a face da cabeça do parafuso provida de um elemento qualquer, como letra, algarismo, insignia, marca, ou iniciais all estampado em baixo relevo mais profundo na sua parte médio-central ou em outra qualquer.

Total de 3 pontos.

**TERMO Nº 126.758**

Em 27 de dezembro de 1960

Requerente: José Almodova — São Paulo.

Título: Novo tipo de régua para demonstração das principais fórmulas matemáticas de figuras. — Modelo de Utilidade.

1º — Novo tipo de régua para demonstração das principais fórmulas matemáticas de figuras geométricas, formado de duas réguas, uma móvel dentro da outra que lhe serve de capa ou envoltório, esta caracterizada por ter numa das faces duas séries de pequenas aberturas, numeradas convenientemente de I a 18, e de tal forma dispostas que, fazendo-se coincidir os números de mesmo valor, aqueles da régua móvel visto através das citadas aberturas da régua fixa, torna-se possível a leitura imediata das principais fórmulas matemáticas referentes as figuras geométricas planas ou especiais mais comuns. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO Nº 126.899**

Em 21 de fevereiro de 1961

Requerente: Regie Nationale Des Usines Renault — França.

Título: Aparelho auxiliar para a soldagem automática com roseta de peças totais como reservatório de combustível. — Privilégio de Invenção.

1º — Aparelho auxiliar para a soldagem automática com rosetas de peças tais como reservatórios de combustíveis, compreendendo uma mesa de posição regulável em relação às rosetas da máquina, uma montagem de suporte da peça a soldar e um rodízio-guia da montagem, de eixo vertical e fixado de maneira regulável na mesa, e disco que, em combinação com uma plaqueta vertical solidária com a mesa, encerra um bordo correspondente da montagem, ao passo que a rotação das rosetas em contato com os bordos das duas partes da peça a soldar, conduz o peça a soldar e sua montagem que desliza na mesa, caracterizado por comportar a montagem um quadro rígido montado em esferas ou análogos, tendo um contorno paralelo ao da linha de soldagem, sendo este quadro convenientemente reforçado por travessas em sua parte superior, suportando por peças isolantes um berço que tem a forma da parte inferior da peça a soldar.

Total de 4 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903 de 27

de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França, em 23 de fevereiro de 1960, sob o nº 819.327.

**TERMO Nº 126.904**

Em 21 de fevereiro de 1961

Requerente: Bopp & Reuther D. m. B. H. — Alemanha.

Título: Embolo rotativo com área lateral endentada para medidores de líquidos fluentes. — Privilégio de Invenção.

1º — Embolos rotativos com área lateral endentada para medidores de líquidos fluentes, caracterizados pelo fato de ser a base (8) dos dentes substancialmente mais profunda do que em endentações normais.

Total de 2 pontos.

**TERMO Nº 126.965**

Em 17 de janeiro de 1961

Requerente: Miguel Stabile — São Paulo.

Título: Novo dispositivo guia com escala métrica para máquinas de cortar chapas. — Privilégio de Invenção.

1º — Novo dispositivo guia com escala métrica para máquinas de cortar chapas caracterizado por colunas cilíndricas que suportam cubos-guia solidários a caixas de engrenagens ligadas por um eixo e que suportam anteriormente uma placa de encosto para o corte da chapa; as extremidades livres das colunas são providas de placas suportes das quais partem parafusos micrométricos que atravessam as caixas de engrenagens e se projetam até próximo a face posterior da máquina partindo ainda de uma projeção superior de uma dessas placas um parafuso micrométrico que suporta fixa e ajusta uma escala métrica longitudinal e paralela a uma das colunas encontrando-se instalada sobre esta escala métrica uma lupa, olho mecânico da escala, incorporada a um dos cubos-guia e ainda por lateralmente a uma das colunas cilíndricas encontrar-se um eixo com uma das extremidades incorporada a uma das caixas de engrenagens e a outra extremidade provida de manivela, para o acionamento manual do conjunt.

Total de 8 pontos.

**TERMO Nº 127.002**

Em 23 de fevereiro de 1961

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampenfabriek — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a lâmpadas elétricas incandescentes. — Privilégio de Invenção.

1º — Aperfeiçoamentos em ou relativos a uma lâmpada elétrica incandescente, na qual os elementos externos de suprimento de energia são constituídos, respectivamente, por um contacto central na base do punho da lâmpada e pelo envólucro rascado desse punho, sendo a extremidade de um dos fios alimentadores do elemento luminescente presente na lâmpada seguro a cada um dos elementos alimentadores de corrente e pelo menos um dos fios alimentadores de corrente sendo formado parcialmente por um elemento funilvel de segurança, compreendendo a lâmpada dispositivos destinados a interromper o arco produzido na lâmpada pela sua queima, caracterizados pelo fato de, ao mesmo tempo que o

punho da lâmpada é atarrachado, com o auxílio de seu envólucro res-cado, por dentro do gargalo de vidro da lâmpada o qual é provido de ner-vuras coincidentes e a porção do fio alimentador de corrente constituído pelo fusível de segurança é passada pelo intervalo existente entre a su-perfície extrema do gargalo da lâmpa-da e a base do punho para o en-vólucro rescado do punho o dito in-tervalo é enchido com substância isolante em toda sua periferia e al-tura.

Total de 3 pontos.  
Prioridade: Holanda em 25 de fe-vereiro de 1960 sob o nº 248.814.

TERMO Nº 127.206

Em 31 de janeiro de 1961

Requerente: Leinila Ditcheff — São Paulo.  
Título: Original modelo de pente — Modelo de Utilidade.

1º — "Original modelo de pente" caracterizado por se constituir de uma série de dentes de material plástico, metálicos, ou de material equivalen-te, sendo cada um dos dentes, con-formados em forma de triângulo es-calonado de base aberta — 1 —, com os laterais — 2 — substancialmente longos e a extremidade — 3 — afunilada, terminando em ponta pel fato dos dentes serem interligados pelos laterais por pequenas porções curvas — 4 —, de tal modo que em relação à face externa do triângulo se apresentem paralelos, um dente em relação ao outro; pelo fato dos dentes finais do conjunto se apre-sentarem com a base — 5 — fecha-da sendo um deles dotado de peque-na aba — 6 —, junto à base, onde se encaixa e centro fechado, da ex-tremidade oposta, de modo a con-formar um pente flexível e circular.  
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 127.897

Depositada em 31 de janeiro de 1961

Requerente: Leila Vallini Achor — São Paulo.  
Título: Blocos característicos de "Eloco" interligáveis, para instrução, com caracte-rísticas específicas — Modelo de Utilidade.

1º — "Blocos interligáveis" para instrução, com caracteres nas faces caracterizados por serem blocos (1) m, n, o, p, q, r, s, t, u, v, w, x, y, z, com os lados ou faces, paralelo-pípedos ou de outra forma geomé-trica, dotados, em duas ou mais fa-cas, de encaixes (2) tipo macho e 33-ml, sendo que, nas demais faces, encontram-se, em alto-relevo, caracte-rísticas, símbolos, caracteres de vidua-ção, caracteres numéricos, figuras em re-lieve ou caracteres Braille com ca-racterísticas evidentes.

Total de 4 pontos.

TERMO Nº 111.579

Em 7 de julho de 1959

Requerente: Fabrica Italiana Magneti Marelli S. p. A. — Itália.

Título: Martelote de abertura rápida e fechamento lento para apar-elhos de ignição de motores de com-bustão interna. — Privilégio de In-venção.

1º — Martelote de abertura rápida e fechamento lento para apar-elhos de ignição de motores de com-bustão interna compreendendo, em substância, um contato móvel para a abertura e o fechamento do circuito de ignição de baixa tensão e um pa-

tim deslizante sobre um camo em rotação, para o comando do referido contato, caracterizado pelo fato de que o referido patim apresenta um desenvolvimento esférico acentuado, de modo a abraçar, ao longo de um certo trecho, o camo sobre o qual desliza.

Total de 5 pontos.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado, na Repartição de Patentes da Itália, em 24 de julho de 1958, sob o nº 11.311.

TERMO Nº 118.071

Depositada em 24 de março de 1960.

Requerente: Takashi Fukuda — Es-tado de São Paulo.

Título: Nova disposição em elemen-to de aquecimento para água — Pri-vilégio de Invenção.

1º — "Nova disposição em elemento de aquecimento para água" caracte-rizado, por um corpo base (1) com paredes curvas (2) para circula-ção da água, em cujo interior (3) se coloca o combustível líquido ou carvão, provido do convencional por-ta (4) e dispositivo de entrada para flúgem do ar (5) e ainda por dis-positivo na parte superior do corpo (7) e formando um único conjunto uma chaminé (6) (dotada por (8) de pa-redes duplas (9) para circulação de água e em cujo interior (10) tem dis-postas uma série de câmaras (11) para circulação da água e formando um único conjunto com a chaminé, sendo que na parte superior tem uma barra ou varão (12) de metal e fi-xagem das câmaras e ainda se dis-ponem de tubos convencionais de en-trada da água fria (13), saída da água quente (14) e um corpo (15) impermeável (16).  
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 118.351

Em 3 de abril de 1960

Requerente: João Bernardino de Sa-nandas — Estado de São Paulo.

Título: Pontos característicos de um modelo de polígrafo, para a solu-ção, com gaveta, para a solução de problemas — Modelo de Utilidade.

1º — Modelo de polígrafo, para a solução de problemas, com gaveta, para a solução de problemas, caracterizado por apresentar no interior de uma caixa (1), duas gavetas (2) e (3) providas de eixos (4) e (5) que pre-sentam diversas posições, no fun-ção de prateleiras, bastões, parti-cionadores, porta-livros, para a solu-ção de pequenos problemas, sendo as prateleiras constituídas de uma pla-cinha giratória movida sobre o eixo horizontal, em forma de balcão e que posta em posição vertical, encaixa-se e, assim, permite o resolu-mento do problema.  
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 118.352

Em 28 de abril de 1960

Requerente: Wilfrido Roth — Es-tados Unidos da América.

Título: Medidor giroscópico de va-zão de massa. — Privilégio de In-venção.

1º — Um medidor de vazão giro-scópico de massa, caracterizado pelo

fato de compreender um conduto cur-vo de fluido e seções de conduto de entrada e de saída conectadas ao re-ferido conduto curvo; órgãos destina-dos a oscilar o referido conduto cur-vo em torno de um eixo diretor para produzir conjugados giroscópicos em torno de um eixo de torque, variável com o escoamento de fluido no con-duto; órgãos transferidores que res-pondem aos mencionados conjugados giroscópicos para produzir um sinal de saída alternado, dito sinal de saída tendo um fator de amplitude que varia com a frequência de oscilação em torno do referido eixo diretor; e órgãos destinados a integrar o men-cionado sinal de saída para produzir um sinal alternado resultante que varia em amplitude com o escoamen-to de fluido, no qual o referido fa-tor frequência amplitude é reduzido.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional, e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 2 de fevereiro de 1960, sob o nº 8.237.

Total de 16 pontos.

TERMO Nº 118.988

Em 13 de abril de 1960

Requerente: N. V. Philips' Gloeilampfabriek — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou re-lativos a processos e aparelho para a separação, em peças, de chapas de material quebradiço. — Privilégio de Invenção.

1º — Um processo para a separa-ção em peças de uma placa de ma-terial quebradiço, tendo uma multi-tude de linhas entalhadas se ex-tendendo ao longo da placa, substancialmente paralelas entre si e deter-minando pela separação, caracte-rizado por compreender a etapa de deslocar a placa em relação à pelo menos uma das suas superfícies uma ou mais vezes, de modo a formar e a flexão de uma das superfícies sendo tal a um momento flexor é exercido sobre a placa pelas duas superfícies e a placa sucessivamente se dobra ao longo da placa, dito modo é efetuado a separação pelo dito mo-mento flexor ao longo de cada linha entalhada sucessivamente.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em 18 de maio de 1959, sob o nú-mero 10.413.

Total de 12 pontos.

TERMO Nº 119.814

Em 21 de maio de 1960

Requerente: Claudio Paulo Rosa — Estado de Guanabara.

Título: Máquina automática para escher tampões. — Privilégio de In-venção.

1º — Máquina automática para encher ampolas caracterizado por um copo, que serve de braço para as ampolas, situado sobre um disco ro-tativo onde outras vinte copos tam-bém se encontram.  
Total de 6 pontos.

TERMO Nº 119.523

Em 18 de maio de 1960

Requerente: Angelo Rabin — Es-tado da Guanabara.

Título: "Original modelo de tam-po para frascos providos de rosca e semelhantes, dispensando disco in-terno (pat. M. U.) — Modelo de Utilidade.

1º — Original modelo de tempo para frascos de rosca e semelhantes, dis-pensando disco interno" que caracte-riza-se essencialmente por possuir internamente soldadura com o fundo, uma saliência circular provida de um serrilhado, em forma de "W".  
Total de 2 pontos.

TERMO Nº 120.030

Em 9 de junho de 1960

Requerente: Vinicola Nau Sem Ru-mo S. A. — Minas Gerais.

Título: Nova cápsula para garra-fas e outros. — Privilégio de In-venção.

1º — Nova cápsula para garrafas e outros, caracterizada por ser cons-tituída de uma peça em formato aproximado de cúpula, de pequena altura, cuja superfície externa se as-simela à palhinha trançada, sendo prevista em suas bridas, uma plura-lidade de ponturais delgados.  
Total de 3 pontos.

TERMO Nº 120.163

Em 14 de junho de 1960

N. V. Philips' Gloeilampfabriek — Holanda.

Título: "Aperfeiçoamentos em ou referentes a núcleos ferromagnéticos e processo para fabricar os ditos núcleos ferromagnéticos". — Privilégio de Invenção.

1º — Um núcleo ferromagnético para um elemento de memória ou circuito tendo uma curva historica substancialmente retangular, caracte-rizado pelo fato de que o dito nú-cleo consiste do produto da reação aquecida de

- 10 — 43,5 mol. % NiO
- 1,5 — 33,5 mol. % ZnO
- 0,2 — 7,0 mol. % CoO
- 0,2 — 7,5 mol. % CuO
- 47,5 — 43,8 mol. % FeO.

Seguem-se os pontos de 2 a 9.  
A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Decreto-lei, nº 7.903, de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 17 de junho de 1959, sob o nº 821.060.

TERMO Nº 120.503

Em 5 de abril de 1960

Requerente: Clemente Scopparin — São Paulo.

Título: Batoque Plástico para tam-pas de recipientes. — Modelo de Utilidade.

1º — Batoque plástico para tam-pas de recipientes, constituída por peças plásticas, preferivelmente de polietileno, com forma de peça em calota caracterizada pelo fato de que pela face côncava e em posição cen-tral se encontra saliência tubular, no fundo da qual se encontram outras saliências, de pequena altura e dis-postas em cruz.

Total de 2 pontos.

# MARCAS DEPOSITADAS

De acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a contar o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 651.201, de 16-7-1964  
Restaurante do Pepone Ltda.  
São Paulo

**DO PEPONE**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Pimentões e beringelas recheadas, batatas fritas, maionezes, risotos, lasanhas, macarronadas, pizzas, saladas diversas, feijoadas, arroz, feijão, arroz de braga, bife a milanesa, bife a cavalo, a portuguesa, ravioli e churrascos

Térmo n.º 651.203, de 16-7-1964  
Indústria e Comércio de Colchões "Dabe" Ltda.  
São Paulo

**MEDICAL "D"**  
Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, bombos, cadeiras, carrinhos para chá e café conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardins e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 652.204, de 16-7-1964  
João Baptista  
São Paulo

**D R A G ã O**  
Indústria Brasileira

Classe 2

Desintetantes, inseticidas e tóxicas

Térmo n.º 651.205, de 16-7-1964  
Bar e Restaurante "Osasco" Ltda.  
São Paulo

**OSASCO**  
Ind. Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aréritos, anís, bitter, brandy, conhaque, cervejas, essências para bebidas alcoólicas, genebra, fernet, gins, licores, kumel, nectar, punch, pipermint, rum, suco de frutas com álcool, vinhos quinados, vinhos espumantes, vinhos, vermouths, vodka, whisky

Térmo n.º 651.206, de 16-7-1964  
Onofre da Silva Farias  
São Paulo

**CONFECÇÕES**  
**ONOFRE**

Classe 36

Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, boinas, anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, botas, bonés, boloros, combinações; calçados, cachecóis, camisolas, capacetes, capas, casacos, casacões, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, damisias, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans, echarpes, estolas, fardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lenços, leques, lençaria, ligas, libré, lingerie, mantas, palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e petilhos para camisas, pelerinas, polainas, ponches, pullovers, quimonos, quepis, regatos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupas de banho, saias, sapatos, sandálias, solidéus, shorts, slacks, sungas, suéteres, suspensórios ecitens, sobretudoos, trajes, ternos, toucas, tulleira turbantes, uniformes, uniformes para empregadas, vestidas, xales

Térmo n.º 651.207, de 16-7-1964  
Imobiliária Brasterra Ltda.  
São Paulo

**BRASTERRA**  
Ind. Brasileira

Classe 50

O timbre de todos os impressos comerciais da firma

Térmo n.º 651.208, de 16-7-1964  
Produtos de Beleza Christian Regis Limitada  
São Paulo

**CHRIST-CREEM**  
Ind. Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatorios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparado em pó, pasta, líquido

do e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 651.209, de 16-7-1964  
Faustino & Cardoso Ltda.  
São Paulo

**SUPER CAFE**  
**VENCISLAD**  
Ind. Brasileira

Classe 41

Café em pó, torrado e moído e em grão

Térmo n.º 651.210, de 16-7-1964  
Victório Vera Verza  
São Paulo



Classe 41

Café em pó, torrado e moído e em grão

Térmo n.º 651.211, de 16-7-1964  
Jotora - Imóveis e Materiais de Construção Ltda.  
São Paulo

**JOTORA**  
Ind. Brasileira

Classe 16

Para distinguir: Materiais para construções e decorações: Argamassas, argila, areia, azulejos batentes, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação, calhas, cimento, cal, cré, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, caixas d'água, caixas para coberturas, caixas d'água, caixas de descarga para étros, edificações remodeladas, estuque, emulsão de base asfáltico, estacas, esquadrias estruturais metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambria, lvas de junção, lages, lajetas, material isolante contra frio e calor, manilhas, massas par revestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de base asfáltico produtos para para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido; sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos ara o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleos para a pele

Térmo n.º 651.212, de 16-7-1964  
Sonogesso Ltda. Indústria de Artefatos de Gesso  
São Paulo

**SONOGESSO LTDA.**  
**INDUSTRIA DE**  
**ARTEFATOS DE**  
**GESSO**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.213, de 16-7-1964  
Sonogesso Ltda. Indústria de Artefatos de Gesso  
São Paulo

**SONOGESSO**

Ind. Bras.

Classe 16

Artefatos de gesso e cimento utilizados na construção e adorno de prédios, etc, especialmente placas acústicas de gesso

Térmo n.º 651.214, de 16-7-1964  
Sonogesso Ltda. Indústria de Artefatos de Gesso  
São Paulo



Ind. Bras.

Classe 16

Artefatos de gesso e cimento utilizados na construção e adorno de prédios, etc, especialmente placas acústicas de gesso

Térmo n.º 651.215, de 16-7-1964  
Indústria de Ferramentas "Neade" Limitada  
São Paulo

**NEADE**  
IND. BRASILEIRA

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, estalaris em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes; bitas, argolas, armações de metal, abraçadeiras, Alcegas, aldravas, arruelas, arradores de lutas, arrames lacos ou ferragens, aparelhos de chá e café, aparafusadores, aquecedores, brocas, brocas, brocas, brocas

velas, bandejas, bacias, baldes, bombom-  
queres, bules, colheres para pedreiros,  
camisas para cilindros e trilhos, cade-  
dos, correntes, cabides, caixas de metal  
para orlões, colunas, chaves, cremoneas,  
chaves de arafusos, conexões para en-  
camamentos, canos de metal, chaves de  
fenda, chaves inglesas, cabeções, came-  
coqueteleiras, caixas para acondiciona-  
mento de alimentos, caldeirões, caçro-  
las, craleiras, cafeteiras, dobradiças  
enxadas, esferas, engates, euteites para  
arrélos, de metal para automóveis, es-  
tribos, formões, espumadeiras, foças,  
ferros para cortar capim, ferrolhos, fa-  
ças, facões, frigideiras, cilindros para  
laminação, ganchos, guarnições de me-  
tal, garfos, ganchos para quadros,  
gramos para emendas de correias, limas,  
machadinhas, molas para portas de cor-  
lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras,  
ter, martelos, marretas, matrizes, mar-  
maltas, navalhas, puas, pás, picaretas,  
pregos, picões, ponteiros, parafusos,  
porcas, pratos, porta-géis, porta-pão,  
porta-jóias, paliteiros, panelas, rastelos,  
foldanas, raios para pias, regadores,  
serras, serroteas, sacos, sacarroilhas, te-  
souras, talhadeiras, torqueras, trilhos  
trilhos para elevadores, tenazes, trava-  
dores, telas de arame, tubos para enca-  
mamentos, trincos, trilhos para portas  
de correr, taças, moias para portas,  
vasos, vasilhames e verrumas

Térmo n.º 651.216, de 16-7-1964  
Mercearia Alvorada Ltda.  
São Paulo



Classe 41

Para distinguir alcachofras, alétria, alho,  
aspargos, açúcar, alimentos para ani-  
mais, amido, amendoim, ameixas, amên-  
doas, araruta, arroz, atum, aveia, ave-  
lãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau,  
batatas, balas, biscoitos, bombons, bola-  
chas, baunilha, café em pó e em grão,  
camarão, canela em pau e em pó, cacau,  
carnes, chá, caramelos, chocolates, con-  
feitos, cravo, cereais, creme de leite,  
cremes alimentícios, compotas, cangica,  
coalhadas, castanhas, cebola, condimen-  
tos para alimentos, colorantes, couriços,  
dendê, doces, doces de frutas, espinafre,  
essências alimentares, empadas, ervilhas,  
enxovas, extrato de tomate, farinhas ali-  
mentícias, fava, fécula, flocos, fare-  
lo, fermentos, feijão, figos, frutas  
secas e naturais, cristalizadas, glicose,  
goma de mascar, lagosta, gorduras, grã-  
nulos, erva doce, erva mate, hortali-  
ças, linguas, leite condensado e em pó,  
legumes em conserva, lentilhas, lingui-  
ça, louro, massas alimentícias, mariscos,  
manteiga, margarina, marmelada, ma-  
carrão, massa de tomate, mel, melado,  
matê, massas para mingaus, molhos, mo-  
luscos, mostarda, mortadela, noz-mosca-  
da, nozes, pães, óleos comestíveis, os-  
tras, ovas, pães, pralinês, pimenta, pós  
para pudim, pickles, peixes, presuntos,  
patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pu-  
dins, queijos, rações balanceadas para  
animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,  
sanduiches, salsichas, salames, sopas en-  
latadas, sorvetes, suco de tomate e de  
frutas, torradas, tapioca, tâmaras, ta-  
larim, tremoços, tortas, tortas para ali-  
mento de animais e aves, torrões, tou-  
cinhos e vinagre

Térmo n.º 651.218, de 16-7-1964  
In-Móvel Indústria de Móveis de  
Madeira Ltda.  
São Paulo

**IN-MÓVEL**  
**Ind. Brasileira**

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.219, de 16-7-1964  
Salvador Pescuma Russo & Cia. Ltda.  
São Paulo

**TRAVESSO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.220, de 16-7-1964  
Sílvio Evangelista da Costa  
São Paulo

**VELCO**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8

Par. distinguir: Aparelhos de pó, apa-  
relhos de ar refrigerado, aquecedores,  
abat-jours, alto-falantes, antenas, bate-  
rias, batadeiras, businas, barômetros,  
chuveiros elétricos, chaves, automáticas  
comutadores, chicotes para automóveis,  
cabos e condutores elétricos, chaves de  
tomada, colimadores, enceradeiras, ex-  
premedores elétricos, fogões, fusíveis,  
máquinas fotográficas, faróis, interrup-  
tores, geladeiras, aparelhos de interco-  
munições, liquidificadores, limpadores  
de parabrisas, luzes traseiras para ve-  
culos, lanternas, mostradores, microfo-  
nes, manômetros, panelas elétricas, apa-  
relhos de refrigeração, rádios, refleto-  
res, sorveterias, aparelhos de televisão  
válvulas, voltímetros e velas elétricas

Térmo n.º 651.221, de 16-7-1964  
Representações Dryves Limitada  
São Paulo

**DRYVES**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Aparelhos de pó, apa-  
relhos de ar refrigerado, aquecedores,  
abat-jours, alto-falantes, antenas, ba-  
terias, businas, barômetros, chuveiros  
elétricos, bobinas, condensadores, cha-  
ves automáticas, comutadores, chicotes  
para automóveis, cabos e condutores elé-  
tricos, dials, chaves de tomadas, coli-  
madores, enceradeiras, expremedores elé-  
tricos, fogões, máquinas fotográficas,  
fusíveis, geladeiras, interruptores, iso-  
ladores, aparelhos de intercomunicação,  
liquidificadores, limpadores de parabrisa,  
luzes, traseiras para veículos, lanternas,  
e mostradores, microfones, manômetros,  
panelas elétricas, aparelhos de refrige-  
ração, rádios, refletores, sorveterias,  
aparelhos de televisão, válvulas, volti-  
metros e velas elétricas

Térmo n.º 651.222, de 16-7-1964  
Resame Distribuidora de Auto Peças  
Limitada  
São Paulo

**RESAME**  
**Ind. Brasileira**

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes  
integrantes: Aros para bicicletas, auto-  
móveis, auto-caminhões, aviões, am-  
tecedores, alavancas de câmbio, barcos  
bregues, braços ara veículos, bicicle-  
ta, carrinhos de mão e carretas, cam-  
inhonetes, carros ambulantes, caminhões,  
carros, tratores, carros-berços, carros-  
tanques, carros-irrigadores, carros, car-  
roças, carrocerias, chassis, chass cir-

culares para veículos, cubos de veículos,  
carrinhos para máquinas de escrever,  
corrediças, para veículos, direção, desti-  
gadeiras, estribos, escadas rolantes, ele-  
vadores para passageiros e para carga,  
engates para carros, eixos de direção,  
feios, fronteiras para veículos, guidão,  
locomotivas, lanchas, motocicletas, moias,  
motocicletas, motocargas, moto turgoes,  
manivelas, navios, ônibus, para-choques,  
para-lamas, para-brisas, pedais, pantões,  
rodas para bicicletas, raios para bicicle-  
tas, reboques, radiadores para veículos,  
rodas para veículos, selins, tricicles, ti-  
rantes para veículos, vagões, velocípe-  
des, varetas de controle do atogador e  
acelerador, tróleis, troleibus, varas de  
carros, toletes para carros

Térmo n.º 651.224, de 16-7-1964  
Reompa Representação e Organização  
Mercantil Paraná Ltda.  
Paraná

**REOMPA**  
**Ind. Brasileira**

Classe 8

Arelhos der ádio, arelhos de televisão  
e suas partes integrantes

Térmo n.º 651.225, de 16-7-1964  
Domingos Amélio  
São Paulo

**REFORMATECNICA**  
**CONSERVADORA E**  
**INDUSTRIAL**

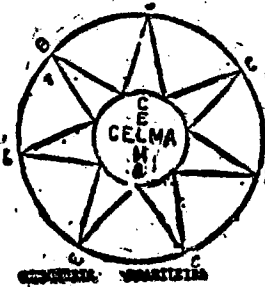
Classe 4u  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.229, de 16-7-1964  
Plastibor — Ind. e Com. de Plásticos  
e Borrachas Ltda  
São Paulo

**PLASTIBOR**  
**Ind. Brasileira**

Classe 39  
Artigos da classe

Térmos ns. 651.230 e 651.231, de  
16-7-1964  
Cooperativa de Consumo Celma Ltda.  
São Paulo  
Classe 50  
Impressos

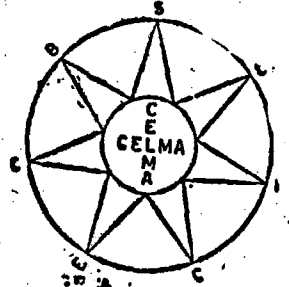


Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos,  
açúcar, alimentos para animais, amido,  
amêndoas, ameixas, amendoim, araruta,  
arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azei-  
tonas, banha, bacalhau, batatas, balas,  
biscoitos, bombons, bolachas, baunilha,  
café em pó e em grão, camarão, canela  
em pau e em pó, cacau, carnes, chá,  
caramelos, chocolates, confeitos, cravo,  
cereais, cominho, creme de leite, cremes  
alimentícios, croquetes, compotas, can-  
gica, coalhada, castanha, cebola, condi-  
mentos para alimentos, colorantes,

chouriços, dendê, doces, doces de fru-  
tas, espinafre, essências alimentares, em-  
padas, ervilhas, enxovas, extrato de to-  
mate, farinhas alimentícias, fava, fé-  
cula, flocos, farelo, fermentos, feijão,  
figos, frios, frutas secas naturais e cris-  
talizadas, glicose, goma de mascar, gor-  
duras, grãulos, grão de bico, gelatina,  
gotabada, geléias, herva doce, herva  
mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite  
condensado, leite em pó, legumes em  
conserva, lentilhas, linguiça, louro, mas-  
sas alimentícias, mariscos, manteiga,  
margarina, marmelada, macarrão, mas-  
sa de tomate, mel e melado, mate, mas-  
sas para mingaus, molhos, moluscos,  
mostarda, mortadela, nós moscada, no-  
ze; óleos comestíveis, ostras, ovas,  
pães, pães, pralinês, pimenta, pós para  
pudim, pickles, peixe, presuntos, pa-  
tês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins,  
queijos, rações balanceadas para ani-  
mais, requeijões, sal, sagu, sardinhas,  
sanduiches, salsichas, salames, sopas en-  
latadas, sorvetes, sucos de tomate e de  
frutas, torradas, tapioca, tâmaras, ta-  
larim, tremoços, tortas, tortas para ali-  
mento de animais e aves, torrões,  
toucinho e vinagre

Térmo n.º 651.232, de 16-7-1964  
Cooperativa de Consumo Celma Ltda.  
São Paulo



Classes: 41, 42 e 46

Substâncias de origem animal, vegetal  
ou mineral, em bruto ou parcialment  
preparadas e não incluídas em outras  
classes. Substâncias alimentícias e seus  
preparados. Ingredientes de alimentos.  
Bebidas alcoólicas e fermentadas, não  
incluídas na classe 3. Velas, fósforos,  
sabão comum e detergentes. Amido,  
anil e preparações para lavanderia  
Térmo n.º 652.233, de 16-7-1964  
Metalúrgica Yanes Ltda.  
São Paulo.

**YANES**

Indústria Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço  
doce, aço para tipos, aço fundido, aço  
parcialmente trabalhado, aço pálio, aço  
refinado, bronze, bronze em bruto ou  
parcialmente trabalhado, bronze de  
manganês, bronze em pó, bronze em  
barra, em fio, chumbo em bruto ou  
parcialmente preparado, cimento me-  
tálico, cobalto, bruto ou parcialment  
trabalhado, couraças, estanho buuto ou  
parcialmente trabalhado, ferro em bruto,  
em barra, ferro manganês, ferro velho,  
gusa em bruto ou parcialmente traba-  
lhado, gusa temperado, gusa maleável,  
lâminas de metal, lata em folha, latão  
em folha, latão em chapas, latão em  
vergalhões, ligas metálicas, limilhas,  
magnésio, manganês, metais não traba-  
lhados ou parcialmente trabalhados, me-  
tais em massa, metais estampados,  
metais para solda, níquel, zinco

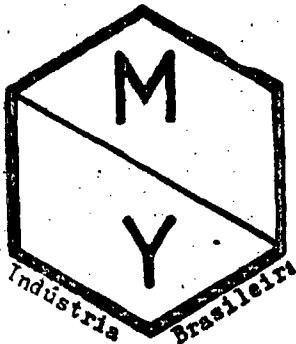
Térmo n.º 651.234, de 16-7-1964  
Metalúrgica Yanes Ltda.  
São Paulo  
Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal não incluídos em outras classes, argolas, armações de metal, abridores de latas, arrames lisos ou farpados, aparelhos de chá e café, assadeiras, açucareiros, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieras, bules, colheres para pedreiros, camisas para cilindros e trilhos, cadeados, correias, cabides, caixas de metal para ortões, colunas, chaves, cremones, chaves de arafusos, conexões para encanamentos, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots, centro de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, esferas, engates, enfeites para arraios, de metal para automóveis, esros, auto-caminhões, alavancas, alavancas de cambio, alavancas de velas, aros, automóveis, breques, barras de freio, braçadeiras de mola, buchas, barcos, balaustras, barras de tração, barras de di-ferros para cortar capim, ferrolhos, fatribos, formões, espuma-deiras, foices, cas, facões, frigideiras, cilindros para laminação, ganchos, guarnições de metal, garfos, ganchos para quadros, grampos para emendas de correias, limas, lâminas, licoreiros, latas de lixo, jarras, machadinhas, molas para portas de correr, martelos, marretas, matrizes, marmitas, navalhas, puas, pás, picaretas, pregos, picões, ponteiros, parafusos, porcas, pratos, porta-gelo, porta-pão, porta-jóias, paliteiro, panelas, rastelos, roldanas, ralos para pias, regadores, serras, serroteas, sacos, sacarrolhas, tesouras, talhadeiras, torqueras, trilhos, trilhos para elevadores, tenazes, travadores, telas de arame, tubos para encanamentos, trincos, trilhos para portas de correr, taças, molas para portas, vasos, vasilhames e verrumas

Térmo n.º 651.235, de 16-7-1964  
Metalúrgica Yanes Ltda.  
São Paulo  
Classe 50

Impressos em geral, anuncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de cambio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral, e recibos

Térmos ns. 651.236, 651.244 e 651.245, de 16-7-1964  
Metalúrgica Yanes Ltda.  
São Paulo



Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço

refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 50

Impressos em geral, anuncios impressos, ações, apólices, bilhetes, bilhetes de sorteio, cheques, cartões comerciais e de visitas, duplicatas debêntures, envelopes, faturas, folhinhas, letras de cambio, notas fiscais, notas promissórias, papéis de correspondência, passagens, publicidade e propaganda em geral e recibos

Classe 11

Para distinguir ferragens e ferramentas de toda espécie, artigos de metal artisticamente trabalhados, artefatos de metal, artigos domésticos de metal e alumínio, utensílios para uso doméstico, cutelaria em geral e outros artigos de qualquer metal não incluídos em outras classes, acessórios para veículos, alicates, alicates cortantes, ancinhos, alavancas, arrebites, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de latas, arames lisos e farpados, aparelhos de chá e café, refrescos, assadeiras, açucareiros, almofolhas, arpões, arpões de carregar, arcos de serra, arcos de pia, brocas, baldes para gelo, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bombonieras, bridões para animais, bules, bebedouros, bolsas de aço, colheres para pedreiros, baterias, caixas de metal para portões, compotelas, colheres para bolos, chaves, cremones, chaves de parafusos, calotas, conexões para encanamentos, caixas de metal, chaves de fenda, chaves inglesas, cabeças, canecas, copos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas para acondicionamento de alimentos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, cuscuzeiros, coadores, colheres, cavadeiras, canos de escape de metal, catracas e corta-aramés

Térmo n.º 651.237, de 16-7-1964  
Mareisa — Sociedade Revestimentos Limitada  
São Paulo

"MAREISA"  
Ind. Brasileira

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas, açucareiros, armações para óculos, bules, bandejas base, para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, cartelas, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixas de material plástico para baterias, coadores, coos, canecas, colheres, conchas, cestas para pão, cestinhas, capas para alburns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de objetos, cruchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico

para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, passadeiras, garfinhos de plástico para sorvetes, laminhas de plástico para sorvetes, discos embregens de material plástico, embalagem de material plástico para servetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruídos, escondedores de pratos, funis, formas para doces, fitas isolantes, filmes, fios de celulose, techos para bolsas, facas, guarnições, guarnições para chupetas e mamadeiras, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para bateadeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e objetos, guarnições para bolsas, garfos, galerias para cortinas, jarros, laminados, plásticos, lancheiras, mantegueiras, malas, orinóis, pendedores de roupas, puxadores para móveis, pires, pratos, paliteiros, pás de cozinha, pedras pomes, artigos, protetores para documentos, puxadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niquéis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes para guardanapos, saleiros, tubos, tigelas, tubos para ampolas, tubos para seringa, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas não incluídas em outras classes, para borracha, para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para correias, pasta e pedras para afiar rebolos, adesivos para tacos, adesivos para ladrilhos e adesivos para azulejos, anéis, carretéis para tecelagem e guarnições de material plástico para indústria geral de plásticos

Térmo n.º 651.238, de 16-7-1964  
Dibrase Distribuidora Brasileira de Suprimentos para Estofados Ltda.  
São Paulo

**DIBRASE**  
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE SUPRIMENTOS PARA ESTOFADOS LTDA.

Nome Comercial

Térmos ns. 651.239 a 651.242, de 16-7-1964

Dibrase Distribuidora Brasileira de Suprimentos para Estofados Ltda.  
São Paulo

**DIBRASE**  
Ind. Brasileira

Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral, bilhetes, duplicatas, faturas, folhinhas, notas fiscais, papéis de correspondência, passagens, recibos, anuncios impressos

Classe 11

Ferragens e ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal, a saber: alicates, alavancas, arruelas, argolas, aldravas, armações de metal, abridores de lata, arame liso ou farpado, assadeiras, botijões, brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacia, baldes, bules, cacinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros, correntes, cabides, chaves, cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, canos de metal, chaves de fenda, chaves inglesa, canecas, copos, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, dobradiças, enxadas, enxades, esferas, engates, estribos, formões, foices, ferrolhos, facas, facões, fechaduras, funis, freios para estrada de ferro, ganchos, grelhas, garfos, limas, lâminas, latas de lixo, machadinhas, molas, martelos, mar-

retas, navalhas, puas, pás, pregos, parafusos, panelas, roldanas, rebites, serras, serroteas, tesouras, talhadeiras, torqueras, torneiras, trincos, urinóis, tubos, vasos e verrumas

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço doce, aço para tipos, aço fundido, aço parcialmente trabalhado, aço pálio, aço refinado, bronze, bronze em bruto ou parcialmente trabalhado, bronze de manganês, bronze em pó, bronze em barra, em fio, chumbo em bruto ou parcialmente preparado, cimento metálico, cobalto, bruto ou parcialmente trabalhado, couraças, estanho buuto ou parcialmente trabalhado, ferro em bruto, em barra, ferro manganês, ferro velho, gusa em bruto ou parcialmente trabalhado, gusa temperado, gusa maleável, laminas de metal, lata em folha, latão em folha, latão em chapas, latão em vergalhões, ligas metálicas, limalhas, magnésio, manganês, metais não trabalhados ou parcialmente trabalhados, metais em massa, metais estampados, metais para solda, níquel, zinco

Classe 23

Para distinguir: Algodão, cânhamo, caroa, fazendas e tecidos de lã em peças, paco-paco, seda natural, tecidos plásticos, tecidos de cambraia, tecidos de flanela, fulares, cretone e gorgurão

Térmo n.º 651.243, de 16-7-1964  
Mareisa — Sociedade de Revestimentos Limitada  
São Paulo

Classe 15

Para distinguir: Artefatos de cerâmica, porcelana, faiança, louça, louça vidrada e outros para uso caseiro, adorno, fins industriais e artísticos, inclusive instalações sanitárias, adobeas, adorno, aparelhos de jantar, almoço, sobremesa, chá e café, artigos de louça, bacias de latrina, balaustras para jardins, bandeiras de porcelana para candelieiros, banheiras, bilhas para vinhos, botelhas, botijas, bules, bidês, caçarolas para molho, canos de barro para fogão, colunas para jardim, xicaras, canecas, compotelas, confeitadeiras, cubos, descansos para guarda-chuva, espremedoras para frutas, funis, frigideiras de barro, globos, jarros, jardineiras para jardim, lava-dedos, mantegueiras, molheira, pedestais de lâmpadas, pires, porta-taças, potes, pratos, puxadores, receptáculos, saadeiras, saleiros, serviços de chá e café, taboletas, terrinas, tubos, urinóis, vasilhas e vasos

Térmo n.º 651.246, de 16-7-1964  
Mareisa — Sociedade de Revestimentos Limitada  
São Paulo

"MAREISA" - SOCIEDADE DE REVESTIMENTOS LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 651.247, de 16-7-1964  
José dos Santos  
São Paulo

**HOTEL ALGÉS**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.248, de 16-7-1964  
"SociGra" — G Aficos Associados  
São Paulo

**SOCIGRAF**

Classe 38  
Papel e seus artefatos não incluídos em outras classes

Térmo n.º 651.250, de 16-7-1964  
R.A.P.A. — Rondo Acre para Ama-  
zonas Transportes Gerais  
São Paulo

"R.A.P.A.—RONDACREPARAMAZONAS  
TRANSPORTES GERAIS"  
São Paulo

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.251, de 16-7-1964  
Marcenaria Gaivota Ltda.  
São Paulo

"GAIVOTA  
IND. BRASILEIRA

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argo-  
las, alçudares, armações para balcões  
e para vitrines, artefatos de madeira  
para caixas, tppume, bandejas, barris,  
baldeas, batedores de carne, caixas, cai-  
xões, caixotes, cavaletes, cunhas, cru-  
zetas, cubas, caçamba, colheres, cestos  
para pães, cepos para cosinha, cabos  
para ferramentas, cantoneiras, engra-  
dados, estrados, esterlinhas, estojos, ex-  
premedeiras, embalagens de madeira,  
escada, formas, gaiolas, guarnições  
para porta-blocos, guarnições para cor-  
tinas, guarnições de madeiras para  
utensílios domésticos, grfos, malas de  
madeira, palitos, pratos pipas, pinos,  
puxadores, prendedores de roupas, pe-  
destais monogramas, palitos, pastilhas,  
garçafos e colheres para sorvetes, pa-  
litos para dentes, táboas de passar rou-  
pas, táboas de carne, tonéis, torneiras,  
tambores, tampas, suportes de madeira,  
rodinha, rolos, rosários e vasos

Térmo n.º 651.252, de 16-7-1964  
Distribuidora de Veículos Automotores  
Nacionais Divanac Ltda.  
São Paulo

"DIVANAC"  
IND. BRASILEIRA

Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes  
integrantes: Aros para bicicletas, auto-  
móveis, auto-caminhões, aviões, amor-  
tecedores, alavancas de câmbio, braços,  
breques, braços para veículos, bicicle-  
tas, carrinhos de mão e carretas, cam-  
bionetes,, carros ambulantes, caminhões  
carros, tratores, carros-berços, carros-  
tanques, carros-irrigadores, carros, car-  
roças, carrocerias, chassis, chapas cir-  
culares para veículos, ccbos de veículos  
carrinhos para máquinas de escrever  
corrediços, para veículos, direção, desali-  
gadeiras, estribo, escadas rolantes, ele-  
vadores para passageiros e para carga,  
engates para carros, eixos de direção,  
freios, fronteiras para veículos, guidão  
locomotivas, lanchas, motocicletas, molas,  
motocicletas, motocargas, moto furgões,  
manivelas, navios, ônibus, para-choques,  
para-lamas, para-brises, pedais, panfletos,  
rodas para bicicletas, raios para bicicle-  
tas, reboques, radiadores para veículos,  
rodas para veículos, selins, tricíclos, gi-  
rantes para veículos vagões, velocípedes,  
varetas de controle do afogador e  
acelerador, tróleis, tróleibus, varas de  
carros, toletes para carros

Térmo n.º 651.253, de 16-7-64  
Palmar Agrícola e Comercial Ltda.  
São Paulo

PALMAR  
Ind. Brasileira

Classe 41

Amidos, arroz, aveia, cacau, café, chá-  
cereais, farinhas alimentícias de cereais  
compostas ou pão, batata, feijão, milho,  
e rações balanceadas para animais

Térmo n.º 651.254, de 16-7-64  
Paulo Augusto Kohlmann  
São Paulo



Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impres-  
sos, cartazes, catálogos, jornais nacion-  
ais, revista. Propaganda em rádio,  
televisão, jornais, programas radiofôni-  
cos, peças teatrais e cinematográficas  
nais e estrangeiros, publicações impres-  
sas e revistas impressas

Térmo n.º 651.255, de 16-7-64  
Quintino Alves  
São Paulo



Classe 38  
Título

Térmo n.º 651.256, de 16-7-64  
Pavan Corrêa & Cia. Ltda.  
São Paulo

FARMACIA  
DROGA CRISTAL  
SÃO PAULO -  
CAPITAL

Classe 3  
Título

Térmos ns. 651.257 e 651.258, de  
16-7-64  
Prodular — Indústria e Comércio de  
Fundição Ltda.  
São Paulo

PRODULAR  
Ind. Brasileira

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço  
doce, aço para tipos, aço fundido, aço  
parcialmente trabalhado, aço pálio, aço  
refinado, bronze, bronze em bruto ou  
parcialmente trabalhado, bronze de  
manganês, bronze em pó, bronze em  
barra, em fio, chumbo em bruto ou  
parcialmente preparado, cimento, ap-  
tálico, cobalto, bruto ou parcialmente  
trabalhado, coucaças, estanho bruto ou  
parcialmente trabalhado, ferro em bruto  
bruto ou parcialmente trabalhado, ferro  
em barra, ferro mangandá, ferro, velho,  
gusa em bruto ou parcialmente traba-  
lhado, gusa temperado, gusa maleável,  
lâminas de metal, lata em fôlha, latão

em fôlha, latão em chapas, latão em  
vergãlhões, liga metálica, linhalhas,  
magnésio, manganês, metais não traba-  
lhados ou parcialmente trabalhado, me-  
tais em massa, metais estampados,  
metais para solda, níquel, ouro, zinco  
corrugado, e zinco liso em lâminas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de  
aço, madeira, estofados ou não, inclu-  
sive móveis ara escritórios: Armários,  
armários para banheiro e para roupas  
usadas, almoçadas, acolchados para  
móveis, bancos, balcões, banquetas,  
bandejas, domiciliares, berços, biombo,  
cadeiras, carrinhos para chá e café  
conjuntos para dormitórios, conjuntos  
para sala de jantar e sala de visitas,  
conjuntos para terraços, jardim e praia,  
conjuntos de armários e gabinetes para  
copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras  
giratórias, cadeiras de balanço, caixa  
de rádios, colchões, colchões de molas  
dispensas, divisões, divans, discotecas,  
de madeira, espreguadeiras, escrituri-  
nhas, estantes, guarda-roupas, mesas,  
mesinhas, mesinhas para rádio e televi-  
são, mesinhas para televisão, molduras  
para quadros, porta-retratos, poltronas,  
poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-  
péus, sofás, sofás-camas, travessieiros e  
vitrines

Térmo n.º 651.259, de 16-7-64  
Prodular — Indústria e Comércio de  
Fundição Ltda.  
São Paulo

PRODULAR -  
INDUSTRIA E  
COMERCIO DE  
FUNDICAO LTDA

Nome comercial

Térmos ns. 651.260 e 651.261, de  
16-7-64  
Tapeçarias Souza Baptista S. A.  
Guanabara



Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de  
aço, madeira, estofados ou não, inclu-  
sive móveis ara escritórios: Armários,  
armários para banheiro e para roupas  
usadas, almoçadas, acolchados para  
móveis, bancos, balcões, banquetas,  
bandejas, domiciliares, berços, biombo,  
cadeiras, carrinhos para chá e café  
conjuntos para dormitórios, conjuntos  
para sala de jantar e sala de visitas,  
conjuntos para terraços, jardim e praia,  
conjuntos de armários e gabinetes para  
copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras  
giratórias, cadeiras de balanço, caixa  
de rádios, colchões, colchões de molas  
dispensas, divisões, divans, discotecas  
de madeira, espreguadeiras, escrituri-  
nhas, estantes, guarda-roupas, mesa,  
são, mesinhas para televisão, molduras  
para quadros, porta-retratos, poltronas,  
poltronas-camas, prateleiras, porta-cha-  
péus, sofás, sofás-camas, travessieiros e  
vitrines

Classe 34  
Para distinguir: Cortinados, corti-  
nospachos, enceradeiros, estrados, lãdas,  
oleados, passadeiras, panos para pa-  
lhas, paredes e tapetes

Térmo n.º 651.262, de 16-7-64  
Indústria e Comércio de Confeccões  
Helstyl Ltda.  
São Paulo

HELSTYL  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário  
e roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,  
botas, botinas, blusões, botinas, babo-  
douras, bonés, capacetes, cartolas, capi-  
puças, casacação, coletes, capas, chale-  
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, carpinhos, calças  
de senhoras e de crianças, calções, cas-  
cas, camisas, camisolas, camiseta,  
saias, casacos, chinelos, dominós, eche-  
pes, fantasias, fardas para militares, co-  
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, jaquetas,  
luvas, ligas, lençóis, mantos, meias,  
malha, mantas, mandráo, mantilhas, pe-  
lietó, palas, penhoer, pullover, pelermas,  
peugas, ponches, polainas, pijamas, pi-  
nhos, perneiras, quimonos, regalo,  
robe de chambre, roupão, sobretudo,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,  
tuler, toucas, turbantes, ternos, uni-  
formes e vestidos

Térmos ns. 651.263 e 651.264, de  
16-7-64  
S. A. Diário de S. Paulo  
São Paulo



Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impres-  
sos, cartazes, catálogos, jornais nacion-  
ais e estrangeiros, publicações impres-  
sas, revista. Propaganda em rádio,  
televisão, jornais, programas radiofôni-  
cos, peças teatrais e cinematográficas  
e revistas impressas

Classe 33

Para distinguir: Campanha de movi-  
mento cívico social, humanitário, pro-  
tuição de auxílio, angariação de fundo

Térmo n.º 651.266, de 16-7-64  
S. A. Diário de S. Paulo  
São Paulo

LEGIÃO DEMOCRÁTICA  
Sao Paulo-Capital

Classe 33  
Título

Térmo n.º 651.265, de 16-7-64  
S. A. Diário de S. Paulo  
São Paulo



Classe 33

Para distinguir: Campanha de movimento civico social, humanitário, prestação de auxilio, angariação de fundos

Térmo n.º 651.268, de 16-7-64  
Indústria de Estofados "SN" Ltda.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Estofados em geral (móveis)

Térmo n.º 651.267, de 16-7-64  
RRR - Malhas e Confeccões Ltda.  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, caçecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, luvás, ligas, lenços, mantôs, meias, mãos, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-

nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 651.269, de 16-7-64  
José Chiavone  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



INDÚSTRIA BRASIL E LÃ

Classe 41

Alcachofras, alergia, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveja, avêlas, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canjeia em pau e em pó, cacau, carnes, chá, catimelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremas, alimentícios, croquetes, compotas, canjica, coalhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chourços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, fêculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, quiabada, geléias, herve doce, herve mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mostarda nós moscada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pêes, pães, pães, pimentas, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudins, queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, saçu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas, torradas, tapioca, tâmaras, talha, t.m., tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 651.270, de 16-7-64  
Assembléa Cristã A Marcha da Fé  
São Paulo

SPACE AGE

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alparcatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casação, coletes, capas, chales, caçecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laçós, luvás, ligas, lenços, mantôs, meias,

mãos, mantas, mandrião, mantilhas, paletós, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, ponches, polainas, pijamas, p.n. nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 651.271, de 16-7-65  
Ricardo Cosé Luiz Pustagno  
São Paulo

Y GU A Z U  
São Paulo-Capital

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 651.272, de 16-7-64  
Fábrica de Malas "Vy-Mar" Ltda.  
São Paulo

V Y - M A R  
Indústria Brasileira

Classe 35

Couros e peles preparadas ou não, camurças, couros, vaquetas, pelicas e artefatos dos mesmos: Almofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, chicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Térmo n.º 651.273, de 16-7-64  
Arte Hispanica - Comércio e Representações S. A.  
São Paulo

ARTE HISPANICA -  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.

Nome comercial

Térmos ns. 651.274 e 651.275, de 16-7-64  
Arte Hispanica - Comércio e Representações S. A.  
São Paulo

ARTE HISPANICA

Classe 25

Para distinguir: Árvores de natal, bilhetes, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos, artísticos, desenhos, decalcomania para tecidos, estatuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louça, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, aínéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias diversas e para propaganda, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adôrnos, e para fins artísticos, taboletas

Classe 40

Móveis em geral de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almoçadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombocadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de relógios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas, de madeira, espreguiçadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, solas-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 651.276, de 16-7-64  
Manoel Kherlakian S. A. Indústria e Comércio de Calçados  
São Paulo

COLEÇÃO CORDONNIER  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Calçados em geral

Térmo n.º 651.277, de 16-7-64  
Frigorífico Avícola de Brotas Agro-Industrial S. A. Fabra  
São Paulo

PEITUDO DE BROTAS

Classe 41  
Para distinguir: Aves abatidas, frangos, galinhas, patos, perus, gansos, galinhas

Térmo n.º 651.278, de 16-7-64  
Frigorífico Avícola de Brotas Agro-Industrial S. A. Fabra  
São Paulo

PEITUDO

Classe 41  
Para distinguir: Aves abatidas, frangos, galinhas, patos, perus, gansos, galinhas

Térmo n.º 651.279, de 16-7-64  
Metalúrgica Mogi Mirim S. A. Indústria e Comércio  
São Paulo

METALÚRGICA MOGI-MIRIM S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

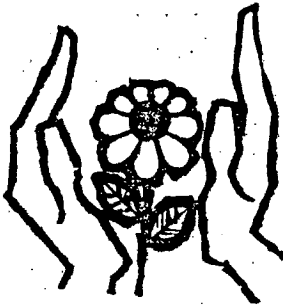
Nome comercial

Térmo n.º 651.281, de 16-7-64  
Dr. Geraldo Passini  
São Paulo

UNIÃO CIVICA NACIONAL - U.C.N.

Classe 33  
Titulo

Térmo n.º 651.280, de 16-7-64  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de São Paulo — Apas  
São Paulo



Classe 33  
Para distinguir: Fins filantrópicos

Térmo n.º 651.282, de 16-7-64  
Dr. Geraldo Passini  
São Paulo

**CAMPANHA DE EDUCAÇÃO  
CIVICA - CEC**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 651.283, de 16-7-64  
16-7-64  
Decorações "Armal" Ltda.  
São Paulo

**A R M A L**

Classe 14

Vidro comum laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, asseadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cántaros, cálices, centro de mesa, cápsulas copos, espelhos, asseadeiras, frascos, formas para doces, forma para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, graus, globos, baste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantigueiras, pratos, pires, portafólias, paliteiros, potes, pendentos, pedestais, saladeiras, serviços para frescos, saletros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisas e xicaras

Térmos ns. 651.284 a 651.286, de 16-7-64  
Abramar S. A. Comércio, Indústria e Representações  
São Paulo

**C I B R A M A R**  
Indústria Brasileira

Classe 10

Massas plásticas para fins odontológicos e guta percha, pontas de guta-percha para obturações de canais, cera laminada, cera para incrustações e articulação, ideal base, cera colante, san-druca, godivas, verniz isolante, gesso, amalgamas, líquidos e pós para limpeza e polimento, lixas, porcelanas, ruge, discos e rodas para desgastes, Algodão idrólio, catgut, seda e crina para suturas, protetores para selo, tira leite,

preservativos, sacos para gelo, bolsas para água quente, irrigadores, tubos de borracha para irrigadores, luvas e de-veiras de borracha para cirurgia, sondas, drenos, seringas para lavagens e injeções, agulhas para injeções, instrumentos cirúrgicos para operações, ventosas, termômetros, elinicos, guta percha, dentes artificiais, dentaduras, assentos para enfermos, estojos de bolso para instrumentos cirúrgicos, grampos para suturas, lençóis de borracha para hospitais, máscaras para anestesia, padiolas, aparelhos de pressão arterial, aparelhos de diatermia, mesas de operação, mesas para curativos, aparelhos para massagens, esterilizadores, estufas, aparelhos de raios ultra violeta e ca-deira para clínica médica, balanças para clínica infantil, cânulas, conta-gotas, vidros conta-gotas, duchas vaginais, es-pátulas, agraphos, pincéis para gar-ganta, escalpelos, facas, pinças anatô-mica, tesouras, costótomas, serras, ser-ras para raquetomia, escopros, goivas, martelos, ganchos para músculos, cefa-lômetros, bisturis, afastadores, curetas, ruginas, elevadores, trepanos, proteto-res, perfuradores, limas para os ossos, picas para ossos, agrafos para ossos, eterocópio, dinametros, lancetas, estile-tes, espêculos, dilatadores histerômetros, depressores, anuscópios, retoscópios, bugias, adenótomos, abre-boca, abaixa-linguas, aparadores, porta-amálgama, extratores, escavadores, colheres cor-tantes, calcadores e alicates, aparelhos de raios X e aparelhos de infra verme-lho, pé e braços artificiais de bor-racha, meias elásticas, olhos artificiais, aparelhos para surdez

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para cuídos em outras classes: Arruelas, ar-veículos, artefatos de borracha não in-golas, amortecedores, assentos para ca-deiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para jumelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamade-lras, braçadeiras, bocais, bases para te-lefones, borrachas para carrinhos indus-triais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, coxim de motor, câmaras de ar, chupetas cor-dões massiços de borracha, cabos para ferramentas, chuveiros, calços de bor-racha, chapas e centros de mesa, cor-das de borracha, cápsulas de borracha para centro de mesa, calços de borra-cha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, êmbolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para torneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para móveis, guarnições de borracha para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borra-cha para janelas e para portas, lençóis de borracha, manoplas, mananetas, pro-tertores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal de acelerador, ped-al de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de bor-racha para bengalas e muletas, rodas massiças, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para mó-veis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatas do pedal de breque, se-sembalo e isoladores, suportes, semi-pneumáticos, suportes de câmbio, san-fonas de partida, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefô-nicos, travadores de porta, tijelas, tubos, tampas de borracha para conta-gotas, tinas de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 38

Para distinguir: Fins filantrópicos

Arso para guardanapos de papel aglutinados, aluns (em branco), álbuns para retratos e autógrafos; balões (es-teto para brinquedos), blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochu-ras não impressas; cadernos de escre-ver, capas para documentos, carteiras para cigarros, calcos de tipografia de papel ou papelão, cápsulas de papel, caixas de papelão, cadernetas, cader-nos caixas de cartão, caixas para pe-pelaria, cartões de visita, cartões co-merciais, cartões indices, confeti, car-tolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartões de cartolina, chapas planográficas, ca-dernos de lembranças, carretéis de pa-pelão; envelopes, envólucros para cha-rutos de papel, encadernação de papel ou papelão, etiquetas; folhas indicea, folhas de celulose; guardanapos; livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade; mata-borrão; ornamentos de papel transparente; pratos, papelão, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menus para forrar paredes, papel aluço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bo-bina para impressão, papel encorado, papel higiênico, papel impermeável para copiar, papel para desenhos, pa-pel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para es-crever, papel para imprimir, papel pe-ralinas para ebbulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar ta-betas de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas; tubos postais de cartão, tabetas de papel

Térmo n.º 651.287, de 16-7-64  
Ulderico Fuser  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
METALÚRGICA  
INDEPENDÊNCIA**

Classe 33  
Título

Térmo n.º 651.288, de 16-7-64  
Eleto-Indústria Walita S. A.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
WALITA  
Indústria Brasileira**

Classe 42

Para distinguir: Aperitivos, aperiti-vos, anis, bitter, brandy, conhaque, cer-vejas fernet, genebra, gin, kumel, lico-res, nectar, punch, pimpermint, rum, sucos de frutas em álcool, vinhos, ver-muth, vinhos espumantes, vinhos qui-nados, whisky

Térmo n.º 651.289, de 16-7-64  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de São Paulo — Apas  
São Paulo

**MAIS AMOR E  
COMPREENSÃO**

Classe 33  
Para distinguir: Fins filantrópicos

Térmo n.º 651.290, de 16-7-64  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de São Paulo — Apas  
São Paulo

**A CRIANÇA RETARDADA  
PODE E DEVE SER  
AJUDADA**

Classe 33  
Para distinguir: Fins filantrópicos

Térmo n.º 651.291, de 16-7-64  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de São Paulo — Apas  
São Paulo

**A P A E**

Classe 33  
Para distinguir: Fins filantrópicos

Térmo n.º 651.292, de 16-7-64  
Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais de São Paulo — Apas  
São Paulo

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS  
E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE SÃO PAULO - APAS**

Nome

Térmo n.º 651.293, de 16-7-64  
The Curtis Publishing Company  
Estados Unidos da América

**HOLIDAY**

Classe 32  
Publicações impressas, periódicos e revistas

Térmos ns. 651.295 e 651.297, de 16-7-64  
Indústria de Bebidas Alves Ramos Ltda  
Rio de Janeiro

**F O G O  
PERNAMBUCANO  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Artigos da classe  
Classe 42  
Artigos da classe  
Classe 43  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.298 de 16-7-64  
Banco do Estado de Goiás S. A.  
Goiás

**Banco do Estado  
de Goiás**

Nome comercial



Térmos ns. 651.299 e 651.300, de 16-7-1964  
Banco do Estado de Goiás S.A.



Classe 30  
Artigos da classe  
Classe 33  
Insígnia Comercial

Térmo n.º 651.301, de 16-7-1964  
Casa Vera Cruz Importadora Ltda.  
Guanabara

**CASA VERA CRUZ,  
IMPORTADORA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.302, de 16-7-1964  
Casa Vera Cruz Importadora Ltda.  
Guanabara



**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.303, de 16-7-1964  
Magiel Gomes S.A. Comissária Exportadora

**MAGIEL GOMES S. A.  
COMISSÁRIA  
EXPORTADORA**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.304, de 16-7-1964  
Indústrias Metalúrgicas Elfo Ltda.  
Guanabara

**INDÚSTRIAS  
METALÚRGICAS  
ELFO LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.305, de 16-7-1964  
Indústrias Metalúrgicas Elfo Ltda.  
Guanabara

**E L F O  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 5  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.306, de 16-7-1964  
Cartonagem Nossa Senhora das Graças Ltda.  
Guanabara

**CARTONAGEM  
NOSSA SENHORA  
DAS GRAÇAS LTDA.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.307, de 16-7-1964  
Exportadora Vasquez Ltda.  
Guanabara

**EXPORTADORA  
VASQUEZ**

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.308, de 16-7-1964  
Usina do Queimado  
Guanabara

**USINA DO  
QUEIMADO**

Classes 33 e 41  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.309, de 16-7-1964  
Serrania Mucuri Holanda S.A.  
Guanabara

**SERRANIA  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 4  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.310, de 16-7-1964  
Casa Santos Macário de Construções Limitada  
Guanabara

**CASA  
SANTOS MACÁRIO**

Classes: 16 e 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.311, de 16-7-1964  
Parque Infantil - Brinquedos e Móveis Ltda.  
Guanabara

**PARQUE INFANTIL -  
Brinquedos e Móveis**

Classe 49  
Título

Térmo n.º 651.312, de 16-7-1964  
Máquina Goldfinger  
Guanabara

**Goldfinger**

Esportação Civil

Térmo n.º 651.313, de 16-7-1964  
(Prorrogação)  
Alfred J. Amier & Co  
Salga

**PRORROGAÇÃO**

**ALFRED J. AMIER & CO**

Classe 8

Termômetros de toda espécie (exceto termômetros climáticos), telescópios, binóculos, saculímetros, lâmpadas para colorimetria, horizontas artificiais, acessórios graduadores de luz para binóculos, acessórios ópticos, condensadores, diapasão, bobinas de indutância, bobinas de resistência, caixas de resistência, ohmímetros, medidores de fornecimento de eletricidade, medidores de watts-hora, medidores totalizadores, medidores de ampères-hora, potenciômetros, galvanômetros, caixas para divisão de pressão elétrica, pilhas elétricas padrão, lâmpadas fluorescentes padrão, vidros padrão para sinais, luzes de navegação para navios (tipos aprovadas), normas para a linha e graduações, lenas e fios para agrimensura, planímetros, hastes para pênulas, régua de cálculos, bitolas para ponta, bitolas cilíndricas, bitolas para rosca, bitolas para comutadores, bitolas de prender, bitolas para fios, bitolas de tipos especiais, bitolas ou gabarito para trilhos, régua, esquadros, planos de vedação, transferidores, machos de abrir rosca, micrômetros, cabeços de micrômetros, compassos, máquinas de medição, aparelhos para indicação de pontos de ignição, diagramas de formas de rosca, aparelhos de projecção ótica, indicadores (mostradores (dial) e outros tipos), pipetas, pipetas para diluição do sangue, pipetas automáticas, pipetas graduadas, buretas, buretas para gás cilindros graduados, frascos para determinação de densidade, frascos graduados, garrafas para prova de leite e creme, butírometros gerber, funis graduados separadores, tubos centrifugos, aparelhos de sulfonação, receptores graduados para aparelhos dean e stark, barômetros de mercúrio, hidrômetros, balanças químicas, jogos de pesos, taxímetros e caixas de engrenagem para taxímetros

Térmo n.º 651.314, de 16-7-1964  
Instituto Terapêutico Scil Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



**PRORROGAÇÃO**

**INSTITUTO TERAPEUTICO SCIL LTDA.  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico, para ser usado sob prescrição médica, no tratamento das infecções estreptocócicas

Térmo n.º 651.315, de 16-7-1964  
Instituto Terapêutico Scil Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**ANEMOCIL  
INSTITUTO TERAPEUTICO SCIL LTDA.  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico, para ser usado sob prescrição médica, no tratamento das anemias secundárias

Térmo n.º 651.316, de 16-7-1964  
Instituto Terapêutico Scil Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**CORTETROL  
INSTITUTO TERAPEUTICO SCIL LTDA.  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico, para ser usado sob prescrição médica, indicado como analéptico e tônico circulatório

Térmo n.º 651.317, de 16-7-1964  
Instituto Terapêutico Scil Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**ANEMORAL  
INSTITUTO TERAPEUTICO SCIL LTDA.  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico, para ser usado sob prescrição médica, indicado no tratamento da anemia

Térmo n.º 651.318, de 16-7-1964  
Instituto Terapêutico Scil Ltda.  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**AMINOBIS  
INSTITUTO TERAPEUTICO SCIL LTDA.  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 3

Um produto farmacêutico, para ser usado sob prescrição médica, no tratamento da sífilis

Térmo n.º 651.319, de 16-7-1964  
Comercial São Sebastião Ltda.  
Paraná

**Comercial  
São Sebastião**

Classes: 11, 12, 23, 36, 41, 42, 43 e 46  
Título

Térmo n.º 651.320, de 16-7-1964  
João Carlos Folster  
Santa Catarina

**Bar - Restaurante  
XANGRI-LÁ**

Classes: 41, 42, 43 e 44  
Título

Térmo n.º 651.321, de 16-7-1964  
Discolândia Ltda.  
Paraná

**Discolândia**

Classes: 8 e 49  
Título

Térmo n.º 651.322, de 16-7-1964  
Móveis Real Ltda.  
Santa Catarina

**Móveis Real**

Classe 40  
Nome Comercial

Título de Estabelecimento  
Térmo n.º 651.323, de 16-7-1964  
Paracine Comércio e Indústria Ltda.  
Paraná

**Paracine Comércio  
e Indústria Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.324, de 16-7-1964  
Pósto de Molas Oeste Ltda.  
Santa Catarina

**Pósto de Molas  
Oeste Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.325, de 16-7-1964  
Representações Kiefer Ltda.  
Santa Catarina

**Representações  
Kiefer Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.326, de 16-7-1964  
Minigolf Ltda. - Ajardinamentos  
Paraná

**Minigolf Ltda. -  
Ajardinamentos**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.327, de 16-7-1964  
Madeira Aparecida Ltda.  
Santa Catarina

**Madeira  
Aparecida Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.328, de 16-7-1964  
Representações Colibri Ltda.  
Santa Catarina

**Representações  
Colibri Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.329, de 16-7-1964  
Fábrica de Móveis e Esquadrias Seára  
Limitada

Santa Catarina

**Fábrica de Móveis  
e Esquadrias Seára Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.330, de 16-7-1964  
CIB - Comércio e Representações  
Limitada  
Santa Catarina

**CIB - Comércio  
e Representações Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.331, de 16-7-1964  
Balneário Conventos Ltda. - Comercial, Industrial e Agrícola  
Santa Catarina

**Balneário Conventos Ltda. -  
Comercial, Industrial e Agrícola**

Nome Comercial

Térmo n.º 651.332, de 16-7-1964  
Fundição Cobrás S.A.  
Santa Catarina

**Cobrás**

Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usados exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrendadores mecânicos para agricultura, batadeiras para cereais, bombas

para adubar, ceifadeiras, carpideiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadoras, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificação, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou dentes, máquinas batadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de mungir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perfuradoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semente, para sultatar, de torquir, de trituração, de esfarelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para burrificar e pulverizar desinfetantes, para adubar para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para semente e cultivar, de desbanar, para ensilar, máquinas e moinhos para forragens, máquinas foscadoras, ordenadores, mecânicos, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sachadeiras, semeadeiras, secadeiras, secadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Corretora de Interesses Imobiliários  
Gastão Câmara Ltda.  
"Coringa"

Corretora de Interesses Imobiliários  
Gastão Câmara Ltda. - CORINGA -

Paraná

Térmo n.º 651.334, de 16-7-1964  
Movierecord, S.A.  
Espanha

**VIDEORECORD**

Classe 8

Petrechos para telefonia, telefones, aparelhos de televisão, aparelhos de rádio, filmes revelados e películas cinematográficas reveladas

Térmo n.º 651.335, de 16-7-1964  
Domus Industrial Ltda

Santa Catarina

**Domus**

Classe 16

Para distinguir materiais para construções e decorações e adornos de prédios: Argamassa, argila, areia, azulejos, balaustas, balaustres, blocos de cimento, blocos para pavimentação e calhas cimento, concreto, cal cre, chapas isolantes, caibros, caixilhos, colunas, chapas para coberturas, chapas plásticas para coberturas e divisões, caixas d'água, caixas de descarga para lixos, edificações premoldadas, estuque, emulsão de base metálica, esquadrias, forros, forros plásticos, frisos, gesso estacas, grades, janelas estruturas metálicas para construções, lamelas de metal, ladrilhos, lambris, luvras de junções, lages, lageotas, material isolante contra frio e calor, massas anti-fulgoes para uso nas construções, manilhas, massa, para re-

vestimentos de paredes, madeiras para construções, mosaicos, produtos de betão asfáltico, produtos para tornar impermeabilizantes as argamassas de cimento e cal hidráulica, pedregulho, produtos betuminosos para uso nas construções, produtos betuminosos impermeabilizantes, líquidos ou sob outras formas para revestimentos outros usos nas construções, placas, plásticos para pisos, redes e tetos, persianas, placas para pavimentação, peças ornamentais de cimento ou gesso para tetos e paredes, papel para forrar casas, parquetes, portas, portões, pisos, soleiras para portas, tijolos, tijolos refratários, tubos de concreto, telhas, telhas plásticas, tacos, tubos de ventilação, tanques de cimento, vigas, vigamentos vitros e venezianas

Térmo n.º 651.336, de 16-7-1964  
Cooperativa dos Babasseiros do Norte  
Goiano de Responsabilidade Ltda.  
Goiás

**Cobango  
Indústria Brasileira**

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndoas, ameixas, amendoim, arroz, arroz, atum, aveia, aveiás, azeite, azulejos, banha, bacalhau, batatas, batatas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, carne em pau e em pó, cacau, carnes, caramelo, chocolates, confeitos, croquetes, croquetes, compotas, corgoa, coallhada, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, gelatina, geléias, herba doce, herba mate, hortaliças, legostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, molhos, mostarda, mortadela, nós moçada, nozes, óleos comestíveis, ostras, ovos, pães, pinos, prinês, pimenta, pó para pudim, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pestilhas, pizzas, pudim, queijos, rações balanceadas para animais, queijos, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e frutas, torradas, tapioca, tamaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Térmo n.º 651.337, de 16-7-1964  
Produtos Alimentícios "Perônio" S.A.  
Santa Catarina

**Perônia**

Classe 41

Cereais, farinhas, flocos, tortas e rações balanceadas

Térmo n.º 651.338, de 16-7-1964  
Dante Tomio S.A. — Indústria e  
Comércio  
Santa Catarina

**Riosul**

Classe 41  
Araruta, sagu e massas

Térmo n.º 651.339, de 16-7-1964  
Indústrias Todeschini S.A.  
Paraná



Classe 41  
Substâncias alimentícias e seus prepara-  
dos. Ingredientes de alimentos.  
Essências alimentícias

Térmo n.º 651.340, de 16-7-1964  
Imobiliária Dakota Ltda.  
São Paulo

**DAKOTA**

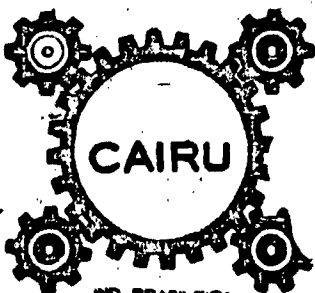
Classe 33  
Serviços imobiliários em geral

Térmo n.º 651.341, de 16-7-1964  
Imobiliária Dakota Ltda.  
São Paulo

**IMOBILIÁRIA  
DAKOTA LTDA**

Classe 33  
Serviços imobiliários em geral

Térmo n.º 651.343, de 16-7-1964  
Mecânica Cairu Ltda.  
São Paulo



Classe 21

Para distinguir: Veículos ou aparelhos  
de locomoção aéreos, marítimos ou flu-  
viais, veículos aéreos e náuticos tais  
como aviões, aeroplanos, principalmen-  
te aviões propélidos a reação, aeródin-  
os de asas rotativas, rotódinos, heli-  
cópteros, autogiros, hidroaviões de flu-  
tuador ou de casco, mísseis, embarca-  
ções, principalmente embarcações hidro-  
planadoras, navios e outras embarca-  
ções, veículos espaciais; planadores tais

como veículos de colchão de gaz ou de  
colchão de ar; peças para todos os ma-  
teriais acima citados; veículos terres-  
tres, tais como carroções circunares, re-  
boques para passeio, piqueniquês, ou  
habitação, carroções habitacionais, com  
excesso de veículos motorizados, car-  
roceras e peças separadas desses úl-  
timos veículos

Térmo n.º 651.344, de 16-7-1964  
Sema — Indústria, Comércio e  
Representações Ltda.  
Guanabara



Classe 46.

Algodão preparado para limpar móveis  
e metais, anil, amido, azul da Prússia  
e Ultramar para a lavanderia, alvaide,  
abrasivos quando para conservar e polir,  
barrilha, buchas para limpar e polir;  
cera líquida e sólida para assoalhos,  
móveis e pisos, composições para lim-  
par maquinismos, carbonato de otas-  
sa, cera para lavanderia; desodorante  
sanitário, detergentes; extrato de anil;  
flanetas preparadas para limpar metais  
e móveis, fécula para tecidos, fósforos;  
goma para lavanderia e lavadeira, gra-  
xas para calçados; líquidos para tirar  
manchas e branquear roupas; óleos para  
limpeza de carros; pomadas para  
calçados, pasta para polir, preparados  
químicos para tinturaria e lavanderia  
próprios para tirar manchas de roupas,  
preparados para lavar, pós de brunir  
metais; soda para lavanderia, sabão em  
pó, sabão comum, saponáceos com de-  
tergentes, sulfato de soda, silicato de  
sódio, soda cáustica; tijolos de oliv-  
velas

Térmo n.º 651.345, de 16-7-1964  
Revista Editorial Bruguera Ltda.  
Guanabara

**«Cara de Pau»**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impres-  
sos, cartazes, catálogos, jornais nacion-  
ais e estrangeiros, publicações impres-  
sas, revista. Propaganda em rádio,  
televisão, jornais, programas radiofôni-  
cos, peças teatrais e cinematográficas  
e revistas impressas

Térmo n.º 651.346, de 16-7-1964  
Revista Editorial Bruguera Ltda.  
Guanabara

**«Tan-Tan»**

Classe 32

Almanaques, anuários, álbuns impres-  
sos, cartazes, catálogos, jornais nacion-  
ais e estrangeiros, publicações impres-  
sas, revista. Propaganda em rádio,  
televisão, jornais, programas radiofôni-  
cos, peças teatrais e cinematográficas  
e revistas impressas

Térmo n.º 651.347, de 16-7-64  
Ernest Robert Rademacher  
Guanabara

**Timbó**

Classe 35

Couros peles preparados ou não. Solas  
e vaquet

Térmo n.º 651.348, de 16-7-64  
Eletrônica Xavante Comércio e Indús-  
tria Ltda.  
Pernambuco

**Xavante**  
**Indústria Brasileira**

Classe 8

Para distinguir: Aquecedores, aquece-  
dores automáticos, aparelhos para carne,  
aspiradores de pó, aparelhos elétri-  
cos para lavar, acendedores elétricos,  
aparelhos picadores de carne e legumes,  
aparelhos fotográficos, amplificadores  
de som, aparelhos acústicos, aparelhos  
de rádio receptores, aparelhos de rádio  
receptores conjugados com fonógrafos  
e receptores de televisão, aparelhos re-  
ceptores de televisão, antenas, acumula-  
dores elétricos, aparelhos de iluminação,  
batedeiras elétricas, baterias, balanças,  
bules e cafeteiras elétricas, bobinas, cam-  
pânhas elétricas, acumuladores de ar,  
condicionadores de ar, chuveiros elétri-  
cos, dials, enxugadores elétricos, ence-  
radeiras elétricas, estufas, evaporadores,  
exaustores elétricos, fogareiros elétricos  
e automáticos, ferros elétricos, de pas-  
sar e engomar, frigideiras elétricas, fo-  
nógrafos, geladeiras elétricas, interrup-  
tores, lavadores e liquidificadores elé-  
tricos, leiteiras automáticas, lustradei-  
ras, lanternas elétricas, lâmpadas, mis-  
turadores elétricos, automáticos, micro-  
fones, mostradores, pilhas elétricas, re-  
frigeradores, resistências elétricas, pa-  
nelas automáticas de pressão, reatores,  
sorvetadeiras elétricas, sirenes elétricas,  
torradeiras elétricas, transformadores,  
tomadas elétricas, válvulas elétricas e  
ventiladores

Térmo n.º 651.349, de 16-7-64  
Gustav Raab & Cia. Ltda.  
Pernambuco



**Fortissimo**  
**Indústria Brasileira**

Classe 17

Para distinguir artigos, máquinas e ins-  
tadores, clips, coladores, cestos para pa-  
péis e correspondência canetas, compa-  
passos, cofres, canetas tinteiro, canetas  
esferográficas, canetas para esenhos,  
carga para canetas esferográficas, de-  
senhadores, datadores com minas, des-  
cansos para lápis e canetas, esquadros,  
estantes para secretária, estojos, borra-  
chás de apagar, espátulas, furadores,  
fluidos para escrever, fusina, fichários,  
fitas para máquinas de escrever, fichas  
para arquivos gomadores, grampeadores,  
grampos e ganchos para escritórios,  
godets, goma-arábica, instrumentos de  
escrever e de desenhos, jogos ou con-  
juntos de artigos de escrever e dese-  
nhar ara mesas ou secretárias, jogos ou  
conjuntos do tipo de imersão para mes-  
as ou secretárias, lápis esferográficos,  
lápis, lapiseiras, molhadores, minas, má-  
quinas e espetrechos para apontar lápis,  
máquinas para escrever, calcular e som-  
mar máquinas para grampear, mopote-  
cas, minas ou grafites para lápis, lai-  
seiras, e montadores, metros ara escri-  
tórios e para desenhos, papel carbono,  
penas para canetas, penas esferográfi-

cas, erfuradores, astas para escrito-  
rio, com fechos de metal, porta-tinteiro,  
ta-lápis, porta-canetas, porta-canetas  
esferográficas, porta-carimbos, porta-  
cartas, porta-blocos, penas, prendi-  
dores de papéis, percevejos, pin-  
ças, atencis, separadores para ar-  
quivos, acinetes, tintas para escrever,  
tintas para escrever, tiralinhas, tintas  
para escrever, tintas para duplicadores,  
tintas para impressão e tintas para de-  
senhos, conjuntos de artigos de escre-  
ver e desenhar para mesas ou secretárias

Térmo n.º 651.350, de 16-7-64  
Importadora Comercial Morumbi Ltda.  
São Paulo

**Morumbi**  
**Indústria Brasileira**

Classe 1

Substâncias e preparações químicas  
das nas indústrias, na fotografia e na  
análises químicas. Substâncias e  
preparações químicas anticorrosivas e  
antioxidantes

Térmo n.º 651.351, de 16-7-64  
Enio Antônio Gargin  
Rio Grande do Sul

**Eternailon**  
**Indústria Brasileira**

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário  
e roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,  
botas, botinas, blusões, botões, be-  
dons, bonés, capacetes, cartolas, car-  
puças, casacação, coletes, capas, chale-  
cachecols, calçados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, carpinhos, calça-  
de senhoras e de crianças, calções, cal-  
ças, camisas, camisolas, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,  
salas, casacos, chinelos, dominós, echar-  
pes, fantasias, fardas para militares, co-  
legiais, fraldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, laçes,  
luvas, ligas, lenços, mantós, meias,  
meias, mantas, mandrião, mantilhas, pa-  
letas, palas, penhoar, pulover, pelerinas,  
peugas, ponches, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regatos,  
robe de chambre, roupão, sobretudoos,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks,  
tule, toucas, turbantes, ternos, uni-  
formes e vestidos

Térmo n.º 651.352, de 16-7-64  
Júlio Maria de Aguiar Coutinho e  
Luiz Márcio Xavier  
Minas Gerais

**Julimar**  
**Indústria Brasileira**

Classe 13

Abotoaduras para punhos, águas ma-  
rinhas lapidadas, alfinetes para adorno  
vestuário, de metal precioso, semi-  
precioso ou suas imitações, anéis de  
adorno, balangandans, berloques, brin-  
cos, broches, colares, contas de metal  
ou pedras preciosas ou semi-preciosas e

guas imitações, usadas como adornos ou na confecção de bijuterias, correntes de uso individual para adorno, diamantes lapidados, esmeraldas lapidadas, pedras com sãnto, pulseiras, brincos lapidados, topázios lapidados, turmalinas lapidadas e argoças lapidadas

Térmo n.º 651.353, de 16-7-64  
Maurício Janovitch  
São Paulo

# Imperian

Indústria Brasileira

Classe 36  
Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alporcatos, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, cãpuças, casação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, carpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, corpiolas, colarinhos, cueiros, casacos, chinélos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jojos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, malôs, mantas, mandrão, mantilhas, paretôs, palas, penhoar, pulover, pelorinas, peugas, ponches, polainas, pilonias, punhos, perneiras, quinquonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, toalhas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestídes

Térmo n.º 651.354, de 16-7-64  
Bier Hoechner S. A. - Indústria do Vestuário  
Rio Grande do Sul

# Bier Hoechner S/A.

Indústria do Vestuário

Nome comercial

Térmo n.º 651.355, de 16-7-64  
Bier Hoechner S. A. - Indústria do Vestuário  
Rio Grande do Sul

# Bier Hoechner S/A.

Indústria do Vestuário

Classes: 30, 36, 37 e 50  
Nome comercial

Térmo n.º 651.356, de 16-7-64  
Tipografia Pato Branco Ltda.  
Paraná

# Tipografia Pato Branco

Classes: 32, 33 e 50  
Título

Térmo n.º 651.357, de 16-7-64  
Pósto Morretes Ltda.  
Paraná

# Posto Morretes

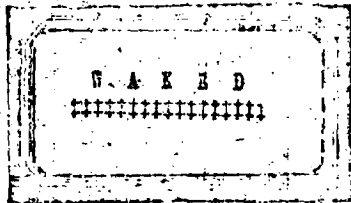
Classes: 33 e 47  
Título

Térmo n.º 651.358, de 16-7-64  
Chico Restaurante Ltda.  
Paraná

# Chico Restaurante

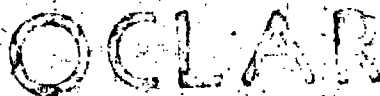
Classes: 41, 42, 43 e 44  
Título

Térmos ns. 651.359 e 651.360, de 16-7-64  
Waked & Cia.  
Guanabara



Classe 23  
Tecidos e retalhos em geral  
Classe 23  
Tecidos em geral

Térmo n.º 651.361, de 16-7-64  
Laboratórios Taita S. A.  
Guanabara



# Indústria Brasileira

Classe 10  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.364, de 16-7-1964  
Bozzano S.A. Comercial, Industrial e Importadora  
Paulista

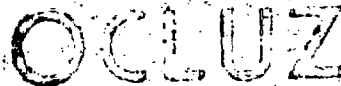


Classe 48

Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolina, batons, cosméticos, fixadores de penteado, petróleos, óleos para os cabelos, creme evanescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquillage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lapis para

embelezar cílios e olhos, carmin para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume; escovas para dentes, cabelos, unhas e cílios, rum de louro, saquinho perfumado, preparados em pó, pasta, líquido e tijolos para o tratamento das unhas; dissolventes e vernizes, removedores da cuticular; glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e sobrancelhas ou sinais artificiais, óleos para a pele; pestana e sobrancelhas, preparados para

Térmo n.º 651.352, de 16-7-64  
Laboratórios Emla S. A.  
Guanabara



# Indústria Brasileira

Classe 10  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.363, de 16-7-64  
Gráfica Rainha Escal Ltda.  
Guanabara

# GRÁFICAS RAINHA ESCAL

Classes: 43 e 33  
Título de estabelecimento

Térmo n.º 651.353, de 16-7-1964  
Móveis e Decorações Acana Ltda.  
São Paulo

# ACANA Ind. Brasileira

Classe 50

Móveis em geral de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, incluindo móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupa, usadas, almofadas acolchoadas para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixa de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divants, discotecas, de madeira, espreguicadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 651.366, de 16-7-1964  
Riopardense - Veículos e Serviços Limitada  
São Paulo

# RIOPARDENSE

Classe 21  
Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 651.367, de 16-7-1964  
Algodoeira Campineira Ltda.  
São Paulo

# CAMPINEIRA

Classe 4  
Algodão em rama

Térmo n.º 651.368, de 16-7-1964  
Carlos Ruiz  
São Paulo

# LAQUE E PRODUTOS QUÍMICOS "LILLY MARLENE"

Classes: 1 e 48  
Título

Térmo n.º 651.369, de 16-7-1964  
Carlos Ruiz  
São Paulo



Ind. bras.

Classe 48  
Laque

Térmo n.º 651.370, de 16-7-1964  
Carlos Ruiz  
São Paulo

# LILLY MARLENE Ind. Brasileira

Classe 1

Gommas, P.V.P., gelatina, álcool, éter, óleo para fins de essências glicéricas e lanolina

Térmo n.º 651.371, de 16-7-1964  
"Luiz Antonio Salles"  
São Paulo

# MANEQUIM OU MODELO PAULISTA DE 1.964 - MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos não incluídos nas classes

Térmo n.º 651.372, de 16-7-1964  
"Luiz Antonio Salles"  
São Paulo

# MANEQUIM OU MODELO PAULISTA DE 1.966 - MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos não incluídos nas classes

Térmo n.º 651.373, de 16-7-1964  
"Luiz Antonio Salles"  
São Paulo

**MANEQUIM OU MO-  
DELO PAULISTA  
DE 1.965 - MIL  
NOVECENTOS E  
SESSENTA E CIN-  
CO**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos não incluídos nas classes

Térmo n.º 651.374, de 16-7-1964  
Doxa Indústria de Máquinas Ltda.  
São Paulo

**DOXA**  
Ind. Brasileira

Classe 6  
Máquinas para fabricação de copos  
plásticos

Térmo n.º 651.375, de 16-7-1964  
Mercadora S.A. Indústria e Comércio  
São Paulo

**XODÓ**  
Indústria Brasileira

Classe 49  
Boutica

Térmos ns. 651.271 a 651.376, de  
16-7-64  
Mercadora S. A. - Indústria e  
Comércio  
São Paulo



**INDUSTRIA BRASILEIRA**

Classe 6  
Buchas (peças integrantes, de máqui-  
pas) ferramentas de fixação acionadas  
e pólvora (peças para máquinas), fer-  
ramentas manuais de fixação (peças in-  
tegrantes de máquinas), pinos de aço  
(peças integrantes de máquinas), pinos  
de molas (peças integrantes de máqui-  
nas), pinos para motores (peças inte-  
grantes de máquinas), tarugos (peças  
integrantes de máquinas)

Classe 11  
Arruelas de metal, ferramentas manuais  
de fixação, pinos de aço, pinos de  
suspensão, tarugos para peças de  
máquinas

Tarugos de metal para paredes  
Classe 18  
Cartuchos à pólvora (explosivos)

**P I S A**

Classe 21  
Buchas (integrantes de automóvel mas  
não do motor), pinos de manômetro  
eixo para chassis de veículos

Classe 31  
Arruelas para vedação e buchas para  
vedação

Térmo n.º 651.382, de 16-7-64  
Paulo Tavares da Costa  
Guanabara

**ETNA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 33  
Título

Térmo n.º 651.383, de 16-7-64  
Etna - Instaladora Hidráulica e  
Elétrica Ltda.  
Guanabara

**Criações  
Grace Look**

Classe 8

Para distinguir: Artigos e aparelhos  
elétricos e eletrônicos em geral, apare-  
lhos e artigos para instalações elétricas  
e hidráulicas, conjuntos de peças óticas,  
formando diversos aparelhos de ótica,  
instalações elétricas e artigos elétricos e  
eletrônicos para automóveis, aparelhos  
e acessórios de radios, aparelhos e ins-  
talações elétricas, acumuladores  
elétricos, apitos, aspiradores de pó,  
instrumentos didáticos, instrumentos de pre-  
cisão, instrumentos científicos, acende-  
tadores de microscópios, agulhas para  
antenas, amplificadores, anemômetros,  
amperômetros, assadeiras elétricas, adap-  
ta-quecedores, abat-jours, alto-falantes,  
fonógrafos, aquecedores de ambiente,  
aparelhos de controle e medida, apare-  
lhos de expurgo utilizado na limpeza e  
desinfecção de sestinas, mictórios e  
outros locais, aparelhos de ligações pa-  
ra banheiros, aparelhos de ar refrige-  
rado, aparelhos de ar condicionado,  
aparelhos de alta tensão, aparelhos au-  
tomáticos para descarga de água, apa-  
relhos de ar refrigerado

Térmos ns. 651.384 e 651.385, de  
16-7-64  
Sociedade Industrial de Tecidos e  
Exportação S. A.  
Guanabara

**Santa Cruz**

Classe 23  
Tecidos em geral

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuário  
e roupas feitas em geral: Agasalhos,  
aventais, alparcatas, anáguas, blusas,  
botas, botinas, blusões, boinas, baba-  
douras, bonés, capacetes, cartolas, cara-  
puças, casacação, coletes, capas, chales,  
cachecóis, calçados, chapéus, cintos,  
cintas, combinações, carapimões, calças,  
de senhoras e de crianças, calções, cal-  
ças, camisas, camisolas, camisetas,  
cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros,  
salas, casacos, chinelos, dominós, echar-  
pes, fantasias, fardas para militares, co-  
legiais, faldas, galochas, gravatas, gor-  
ros, jogos de lingerie, jaquetas, jaqués,  
luvas, ligas, lenços, mantôs, meias,  
malôs, mantas, mandrião, mantilhas, pa-  
letôs, palas, penhoar, pulover, pelerinas,  
pengas, ponchas, polainas, pijamas, pu-  
nhos, perneiras, quimonos, regalos,  
robe de chambre, roupão, sobretudoos,  
suspensórios, saídas de banho, sandálias,  
sueteres, shorts, sungas, stolas ou stacks,  
tuler, touças, turbantes, ternos, uni-  
formes e vestidos

Térmo n.º 651.386, de 16-7-64  
Distribuidora de Bebidas Santa Cruz  
Ltda.  
Guanabara

**Salinas**

Classe 42  
Bebidas alcoólicas e fermentadas

Térmo n.º 651.387, de 16-7-64  
Salinas S. A. - Lançamentos Imobiliá-  
rios Nacionais  
Rio de Janeiro

**Cabo Frio  
Palace Hotel**

Classe 50  
Compra e venda de imóveis, corretagem

Térmo n.º 651.388, de 16-7-64  
Companhia Brasileira de Empreendi-  
mentos Turísticos e Hoteleiros  
Rio de Janeiro

**"DICEPA"**

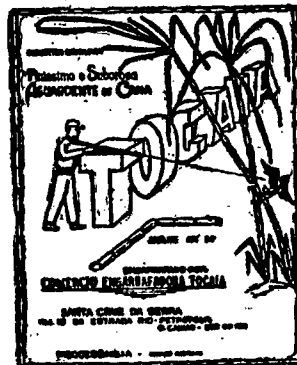
Classe 33  
Serviços de turismo e acomodações  
hoteleiros

Térmo n.º 651.389, de 16-7-64  
Dicepa S. A. - Distribuidora de  
Produtos Alimentícios  
Rio de Janeiro

**Régia**

Classe 41  
Feijão, farinha, açúcar, chá, vinagre e  
produtos enlatados

Térmo n.º 651.390, de 16-7-64  
Propaganda e Corretagem Régia Ltda.  
Guanabara



Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 651.391, de 16-7-64  
Abimael Gonçalves Leal  
Rio de Janeiro

**RIACHUELO**  
Indústria Brasileira

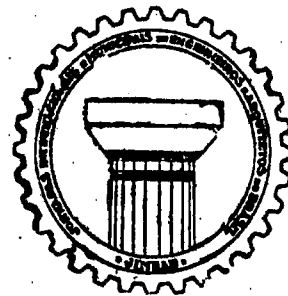
Classe 42  
Aguardente de cana

Térmo n.º 651.392, de 16-7-64  
Fundição Riachuelo Ltda.  
Guanabara

**FUNDIÇÃO  
RIACHUELO LTDA**

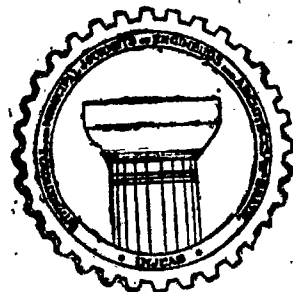
Classe 5  
Metais não trabalhados ou parcialmente  
trabalhados, usados nas indústrias

Térmo n.º 651.393, de 16-7-64  
Fundição Riachuelo Ltda.  
Guanabara



Nome comercial

Térmo n.º 651.394, de 16-7-64  
Aluizio de Moura Ferreira  
Guanabara



Classe 33  
Sinal de propaganda

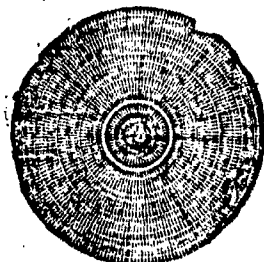
Térmo n.º 651.395, de 16-7-64  
Aluizio de Moura Ferreira  
Guanabara

**CHINWATTE  
SPECIAL  
ORANGE PEKOE**

Classe 33  
Sinal de propaganda

Térmo n.º 651.396, de 16-7-64  
Orlando Times Representação  
Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 41  
Chá

Térmo n.º 651.397, de 16-7-64  
Schweizerische Kaseukion A. G.  
Suíça

**Dyrda**

Indústria Brasileira

Classe 41

Térmo n.º 651.399, de 16-7-64  
"Star" Sociedade de Técnicos de Auto-  
móveis e Reparos Ltda.  
Guanabara

**STAR**  
Sociedade de Técnicos  
de Automóveis e Reparos Ltda.

Classes: 8, 21, 33, 39 e 42.  
Título

Térmo n.º 651.400, de 16-7-64  
"Star" Sociedade de Técnicos de Auto-  
móveis e Reparos Ltda.  
Guanabara

**STAR**  
Sociedade de Técnicos  
de Automóveis e Reparos

Nome comercial

Térmo n.º 651.401, de 16-7-64  
Edap Editora S. A.  
Guanabara

PRORROGAÇÃO

"EDAP"

Classe 32

Anúncios informativos ou estatísticos  
Térmo n.º 651.402, de 16-7-64  
D. L. Alimentos Cascatas Ltda.  
Guanabara

**CASCATA**

Classe 41  
Barrinhas alimentícias, etc.

Térmo n.º 651.403, de 16-7-64  
Fremol — Comércio e Representações  
Ltda.  
Guanabara

**FREMOLO**

Classe 8  
Lentes e aparelhos fotográficos, etc.

Térmo n.º 651.404, de 16-7-64  
Calçados Jubileu S. A. Indústria e  
Comércio  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO  
**JUBILEU**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 651.405, de 16-7-64  
Calçados Jubileu S. A. Indústria e  
Comércio  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO  
**Chiquito**  
Indústria Brasileira

Classe 36  
Calçados

Térmo n.º 651.409, de 16-7-64  
Avilmar Consertos de Automóveis Ltda.  
Guanabara

**AVILMAR**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 50  
Impressos em geral

Térmo n.º 651.410, de 16-7-64  
Livraria Editora Pérola Ltda.  
São Paulo

**PÉROLA**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 32

Para distinguir: Livros científicos, cul-  
turais, técnicos, ficção, didáticos e de  
literatura em geral

Térmo n.º 651.411, de 16-7-64  
Metalúrgica Acrop Ltda.  
São Paulo

**METALÚRGICA**  
**ACROP LTDA.**

Nome comercial

Térmo n.º 651.412, de 16-7-64  
Metalúrgica Acrop Ltda.  
São Paulo

**ACROP**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16

Térmo n.º 651.413, de 16-7-64  
Serraria Americana, Salim P. Maluf  
S. A.  
São Paulo

**SERRARIA AMERICANA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 5

Aço em bruto, aço preparado, aço  
doce, aço para tipos, aço fundido, aço  
parcialmente trabalhado, aço pálio, aço  
refinado, bronze, bronze em bruto ou  
parcialmente trabalhado, bronze de  
manganês, bronze em pó, bronze em  
barra, em fio, chumbo em bruto ou  
parcialmente preparado, cimento, me-  
tálico, cobalto, bruto ou parcialmente  
trabalhado, coureiras, estanho bruto ou  
parcialmente trabalhado, ferro em bruto  
bruto ou parcialmente trabalhado, ferro  
em barra, ferro manganês, ferro velho,  
gusa em bruto ou parcialmente traba-  
lhado, gusa temperado, gusa maleável,  
lâminas de metal, lata em folha, latão  
em folha, latão em chapas, latão em  
vergalhões, liga metálica, limalhas  
magnésio, manganês metais não traba-  
lhados ou parcialmente trabalhados, me-  
tais em massa, metais estampados,  
metais para solda, níquel, ouro, zinco  
corrugado, e zinco liso em folhas

Térmo n.º 651.414, de 16-7-64  
Serraria Americana, Salim P. Maluf  
S. A.  
São Paulo

Classe 16

Para distinguir: Materiais de constru-  
ções e decorações: Argamassas, argila,  
areia, azulejos gótescos, balaustras, blo-  
cos de cimento, blocos para pavimentação,  
calhas, calhas cimento, cal, cré, chapas  
colante, cabros, enxílios, colunas,  
chapas para coberturas, caixas d'água,  
caixas de descarga para edifícios, edifica-  
ções pre-moldadas, estuque, emulsão de  
base asfáltica, estacas, esquadrias, estru-  
turas metálicas para construções, lame-  
las de metal, lâminas lambris, luvas  
de junção, lutas, ligotas, material iso-  
lante contra frio e calor, manilhas, mas-  
sas para revestimento de paredes ma-  
deiras para construções, massacos, pro-  
dutos de base asfáltica, produtos para  
formar impermeabilizantes as argamassas  
de cimento e cal hidráulica, pedre-  
lho, produtos betuminosos, impermea-  
bilizantes líquidos ou sob outras formas  
para revestimento e outros como nas  
construções, persianas plásticas para pa-  
vimentação, ebs ornamentais de ci-  
mento ou gesso para tetos e paredes  
papel para forrar casas, massas anti-  
teídos para uso nas construções, par-  
quetas, portas, portões, pisos, soliras,  
para portas, tijolos, tubos de concreto,  
telhas, tacos, tubos de ventilação, tan-  
ques de cimento, vigas, vigamentos e  
vitrôs

Térmo n.º 651.415, de 16-7-64  
Serraria Americana, Salim P. Maluf  
S. A.  
São Paulo

Classe 26

Artefatos de madeira em geral: Argo-  
las, alçofares, armações para balcões  
e para vitrines, artefatos de madeira  
para caixas, tpuanas, bandejas, barris,  
balde, batedores de carne, caixas, cal-  
xões, caixotes, cavalotes, cunhas, cru-  
zetas, cubas, caçamba, colheres, cestos  
para pães, cepos para cosinã, cabos  
para ferramentas, cantoneiras, engra-  
didos, estrados, estrebachas, estojos, ex-  
cavada, formas, galgas, guarnições

para porta-blocos, guarnições para cor-  
tinas, guarnições de madeiras para  
utensílios domésticos, grifos, malas de  
madeira, palitos, pratos pipas, pinos,  
puxadores, prendedores de roupas, pe-  
destais monogramas, palitos, pasinhas,  
garfinhos e colheres para sorvetes, pa-  
litos para dentes, táboas de passar rou-  
pas, táboas de carne, tonéis, torneiras,  
tambores, tampas, suportes de madeira,  
rodinha, rôlos, rosários e vasos

Térmo n.º 651.416, de 16-7-64  
Serraria Americana, Salim P. Maluf  
S. A.  
São Paulo  
Classe 50

Para distinguir: Impressos em geral,  
anúncios impressos, ações, apólices, bi-  
lhetes, bilhetes de sorteio, cheques, car-  
tões comerciais e de visitas, duplicatas,  
debentures, envelopes, faturas, folhi-  
nhas, letras de câmbio, notas fiscais,  
notas promissórias, papéis de correspon-  
dência, passagens, publicidade e pro-  
paganda em geral, recibos

Térmo n.º 651.417, de 16-7-64  
Ditec — Diesel Técnica Máquinas  
Motores S. A.  
Guanabara

**Diesel**

Classe 6

Para distinguir: Máquinas e partes de  
máquinas para todos os fins industriais:  
Máquinas de rosquear: serras mecâni-  
cas, motores elétricos, alternadores, fer-  
ramentas e placas para tornos, g-a-  
dores planas, máquinas de furar e cen-  
trar, tornos mecânicos, prensas mecâni-  
cas, máquinas amassadeiras, misturadoras  
adaptadas na construção e conserva-  
ção de estradas, mineração, corte de  
madeira, movimento de terra, carretos  
e outros fins industriais, elevadora, má-  
quinas desempalhadoras, descascadoras,  
ventiladoras, moinhos para cereais,  
máquinas secadoras, trituradoras pul-  
verizadoras, fresas, politrizes, tranchas,  
tesouras mecânicas, tupias, máquinas de  
abrir chavetas, martelotes, ventiladores  
exaustores para forjas, bombas centrí-  
fugas, rotativas, de deslocamento e  
pistão para todos os fins, arletes, cal-  
deiras, e turbinas injetores para cal-  
deiras, válvulas e transportadores au-  
tomáticos de alta e baixa pressão  
prensas hidráulicas, martelos mecânicos  
e máquinas limadoras, máquinas opera-  
trizes, rotativas ou rotadoras para usi-  
nar ferro, aço e bronze, máquinas para  
indústrias de tecidos, teares, urdideiras,  
encanatórias, espuladeiras, torcedoras,  
meadeiras, rôlos e roletes, brunidores  
para cereais, máquinas para fabrica-  
papel e máquinas para fabricar papel,  
máquinas de impressão, dinamos,  
receptáculos

Térmo n.º 651.418, de 16-7-64  
Société Civile des Marques Houde  
França

PRORROGAÇÃO  
**NORHELLINE**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3

Um produto farmacêutico, indicado  
como antispasmodico cólico-brônqu岸  
renal

Térmo n.º 651.419, de 16-7-64  
Manufatura Dental Standard Ltda.  
Guanabara

**"NICE"**  
Indústria Brasileira

Classe 28  
Unhas artificiais

Térmo n.º 651.420, de 16-7-64  
Société Civile des Marques Houdé  
França

**PRORROGAÇÃO**  
**OXYPHYLINE**

Société Civile Des Marques Houdé  
Paris França

Classe 3

Um produto farmacêutico indicado como  
spas arterial, asma e insuficiência cardíaca  
anti-espasmódico e diurético na esclerose  
renal

Térmo n.º 651.421, de 16-7-64  
Guanacar — Guanabara, Carors Ltda.  
Guanabara

**GUANACAR**

Classe 21

Veículos em geral e suas partes inte-  
grantes

Térmo n.º 651.422, de 16-7-64  
Creed And Company Limited  
Inglaterra

**PRORROGAÇÃO**  
**C R E E D**

Classe 8

Sistemas elétricos de sinalização e par-  
tes dos mesmos. Sistemas de fio de  
rádio telecomunicações e partes dos mes-  
mos. Válvulas eletrônicas. Equipamen-  
to elétrico para uso doméstico e co-  
mercial. Retificadores. Carregadores de  
baterias. Cristais piezoelétricos. Uni-  
dades de suprimento de corrente elétrica.  
Comutadores elétricos

Térmo n.º 651.423, de 16-7-1964  
Calçados Toneca Ltda.  
Guanabara

**TONÉCA**  
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Calçados em geral

Térmo n.º 651.424, de 16-7-1964  
Marcovan Ferragens - Comércio e  
Indústria Ltda.  
Guanabara

**MARCOVAN**  
SÃO PAULO  
COMERCIO E INDÚSTRIA

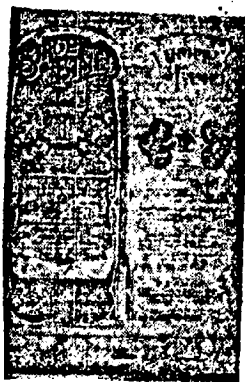
Classes: 1, 5, 6, 8, 11, 14, 15 e 16  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.425, de 16-7-1964  
(Prorrogação)  
ECISA — Engenharia, Comércio e  
Indústria S.A.  
Guanabara



Classes: 16 e 33  
Insignia

Térmo n.º 651.426, de 16-7-1964  
(Prorrogação)  
Laboratório P. Fanel Limitada  
Guanabara



Classe 3

Um produto farmacêutico

Térmo n.º 651.427, de 16-7-1964  
Engarrafadora de Alcool e Bebidas  
Limitada  
Minas Gerais

**Caninha**  
**Pedra Branca**

Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 651.428, de 16-7-1964  
Engarrafadora de Alcool e Bebidas  
Limitada  
Minas Gerais

**Caninha Timbuca**

Classe 42  
Aguardente

Térmo n.º 651.429, de 16-7-1964  
Walteneyr de Castro Pinto  
Minsa Gerais

**Karina**

Classe 42  
Meias

Térmo n.º 651.430, de 16-7-1964  
Otto Carlos Pittelkow  
Minsa Gerais

**Otto**

Classe 26  
Meias

Térmo n.º 651.431, de 16-7-1964  
Vebrás Auto Peças Ltda.  
Minsa Gerais

**VEBRÁS**  
Auto Peças Ltda.

Nome Comercial

Térmo n.º 651.432, de 16-7-1964  
Mattos & Cia. Ltda.  
Minsa Gerais

**California**

Classe 41  
Masas alimentícias

Térmo n.º 651.433, de 16-7-1964  
Mattos & Cia. Ltda.  
Minsa Gerais

**Festa**

Classe 41  
Masas alimentícias

Térmo n.º 651.434, de 16-7-1964  
Mattos & Cia. Ltda.  
Minsa Gerais

**Dubon**

Classe 41  
Masas alimentícias

Térmo n.º 651.435, de 16-7-1964  
Mattos & Cia. Ltda.  
Minsa Gerais

**Joia**

Classe 41  
Masas alimentícias

Térmo n.º 651.436, de 16-7-1964  
Marcio Vieira Lobo  
Guanabara

**KARAXOL**  
tour Ltda.

Classe 33  
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 651.437, de 17-7-64  
Sant-Lub Acessórios Para Autos Ltda.  
São Paulo

**SANT-LUB**  
Ind. Brasileira

Classe 30  
Impressos

Térmo n.º 651.433, de 17-7-64  
C. R. C. Plásticos e Ferramentaria  
Ltda.  
São Paulo

**C.R.C.**  
Ind. Brasileira

Para distinguir: Artefatos de material  
plástico e de nylon. Recipientes fabri-  
cados de material plástico, revestimen-  
tos confeccionados de substâncias ani-  
mais e vegetais: Argolas, açucareiros,  
armações para óculos, bules, bandejas,  
bases para telefones, baldes, bacias, boi-  
sas, caixas, carteiras chapas, cabos  
para ferramentas e utensílios, cruzetas,  
caixas para acondicionamento de ali-  
mentos, caixas de material plástico para  
bateria, coadores, coça, canecas, co-  
lheres, conchas, cestas para pão, casti-  
lhas capas para alburnos e para livros,  
cálices, cestos, castiçais para velas,  
coisas para guarda de objetos, cru-  
chos, coadores para chá, descanso para  
pratos, copos e copinhos de plástico  
para sorvetes, caixinhas de plástico  
para sorvetes, colherinhas, pasinhas,  
garlinhos de plástico para sorvetes, for-  
minhas de plástico para sorvetes, discos  
embregens de material plástico emba-  
lagens de material plástico para sorve-  
tes, estojos para objetos, espumas de  
nylon, esteiras, enfeites para automó-  
veis, massas anti-ruídos, escocadores de  
pratos, funis, formas para doces, fitas  
isolantes, filmes, fios de celulose, fechos  
para bolsas, facas, guarnições, guarni-  
ções para chupetas e mamadeiras, guar-  
nições para porta-blocos, guarnições  
para liquidificadores e para batedeiras  
de frutas e legumes, guarnições de ma-  
terial plástico para utensílios e objetos  
guarnições para bolsas, garfos, galerias  
para cortinas, jarros, laminados plás-  
ticos, lancheiras, mantegueiras, malis-  
orinóis, pendedores de roupas, puxado-  
res para móveis, pires, pratos, palitei-  
ros, pás de cozinha, pedras pomes, arti-  
gos, protetores para documentos, pu-  
xadores de água para uso doméstico  
porta-copos, porta-niqueis, porta-notas,  
porta-documentos, placas, rebites, rodi-  
nhas, recipientes, suportes suportes para  
guardanapos, saleiros tubos, tigelos,  
tubos para ampolas, tubos para serin-  
gas, travessas, tipos de material plás-  
tico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilha-  
mes para acondicionamento, vasos, xi-  
caras, colas a frio e colas não incluídas  
em outras classes, para borracha, para  
cortumes, para marceneiros, para supá-  
teiros, para vidros, pasta adesiva para  
correias, pasta e pedras para afixar  
rebolos, adesivos para tácos, adesivos  
para laçafios e adesivos para azulejos,  
anti, carretéis par tecelagem e guir-  
nições de material plástico para indús-  
tria geral de plásticos

Térmos n.º 651.44 e 651.441, de  
17-7-64  
Mercantil Barbella Ltda  
São Paulo

**BARBELLA**  
Ind. Brasileira

Classe 4

Substâncias e produtos de origem ani-  
mal, vegetal ou mineral, em bruto ou  
parcialmente preparados: Abrasivos em  
bruto, argila refratária, asfáltico em  
bruto, algodão em bruto, borracha em  
bruto, bauxita, benjoim, breu, cânfora,  
caolim, chifres, ceras de plantas, cere-  
vegetais de carnaúba e arizari, crina  
de cavalo, crina em geral, cortiça em  
bruto, espigas vegetais, espato, essên-  
cia medicinal, e óleos, oleosos, este-  
res

espólia, folhas, fibras vegetais, flores secas, grafites, gomes em bruto, granito em bruto, kieselghur, líquidos de plantas, latex em bruto ou parcialmente preparados, minérios, metálicos, madeiras em bruto ou parcialmente trabalhadas em toras, serradas e aplainadas, mangans, óleos de cascas vegetais, óleos, mármore em bloco, óxido de gases solidificadores, gelatina, giz, dióxido de plumbagina em bruto, pó de moldagem para fundições, pedras britadas, piche em bruto, pedra calcária, plantas medicinais, pedras em bruto, quebracho, raízes vegetais, resinas, resinas naturais, resíduos textéis, silício, seivas, talco em bruto, xisto, xisto betuminoso e silicato.

**Classe 46**

Amido, alvejante, anil, água de lavadeira, água sanitária, cera para assaolhos, detergentes, esponjas de aço, fósforos, lixívoas, lixas, lâ de aço, pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral, sabões em pó, em flocos, saponáceos, velas e velas a base de

Térmo n. 651.442, de 17-7-64  
Caltabiano — Wilson Comércio de Automóveis Ltda.  
São Paulo

**CALTABIANO — WILSON Ind. Brasileira**

**Classe 21 Automóveis**

Térmo n. 651.443, de 17-7-64  
Mercadinho do Itaim Ltda.  
São Paulo

**ITAIM Ind. Brasileira**

**Classe 50 Impressos**

Térmo n. 651.444, de 17-7-64  
Indústria e Comércio Kotor Ltda.  
São Paulo

**KOTOR Ind. Brasileira**

**Classe 40**

Para distinguir: Armários, assentos, aparadores, acolchoados, almofadas, blocos, berços para crianças, bairnsinhos residenciais, balcões, bufets, banquetas, bancos, camas, cadeiras, criado-mudos, cristaleiras, conjuntos de copa e cozinha, cadeiras depreguiça, cadeiras giratórias, colchões de molas, carrinhos de chá, caixas e móveis para aparelhos radiofônicos e televisores, camiseiras, canapés, cates, cómodas, cochins, dispensas, dormitórios, divans, descanso para guarda-chuva, discotecas de madeira, etagers, escrivaninhas, estantes, estrados de camas, enxergões escaninhos, guarda roupas, guarda comida, lavatórios, mesas, móveis para jardins, mesas de centro, mesinhas, móveis estofoados, mesas de toucador, móveis para terraços, oratórios, peneiradeiras, porta chapéus, prateleiras, poltronas, porta vasos, sofás, sapateiras, salas de visita, salas de jantar, sofás-camas, travesseiros e toilettes

Térmo n. 651.445, de 17-7-64  
Fábrica de Sandálias Rodricarte Ltda.  
São Paulo

**RODRICARTE Ind. Brasileira**

**Classe 36 Calçados e sandálias**

Térmo n. 651.446, de 17-7-64  
Antonio Antonio  
São Paulo

**FUNILZINHO Ind. Brasileira**

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Térmo n. 651.448, de 17-7-64  
Indústria e Comércio Kotor Ltda.  
São Paulo

**RIVADIAS Ind. Brasileira**

**Classe 5**

Aço, alpacas, alumínio, bronze, chumbo, cobre, estanho, ferro guza, latão, níquel e zinco

Térmo n. 651.450, de 17-7-64  
Antonio Augusto Mauricio  
São Paulo

**DUAS LONTRAS Ind. Brasileira**

**Classe 46**

Alvejantes, amidos, anil, água de lavadeira, água sanitária, cera para sapalhos, detergentes, esponja de aço, fósforos, lixívia, lâ de aço pomadas para calçados, palha de aço, preparados para polir e limpar madeiras, vidros, metais e objetos, panos para polir e para limpeza, panos de esmeril e material abrasivo empregado na limpeza de metais e objetos, sabões em geral e saponáceos

Térmo n. 651.451, de 17-7-64  
Mauro Garcia Nogueira  
São Paulo

**ULTRACOPI Ind. Brasileira**

**Classe 8**

Mquinas de fotocópia

Térmo n. 651.452, de 17-7-64  
Indústria Textéis Camillo Nader Ltda.  
São Paulo

**CAMILLO NADER Ind. Brasileira**

**Classe 23**

Para distinguir: Tecidos em geral, tecidos para confecções em geral para tapeçarias e para artigos de casa e mesa: Algodão, alpaca, cahamo, de lã em peças, lã, jersey, lã, nylon, dim, carol, casimiras, fazendas e tecidos paco-paco, percallina, rami rayon, seda natural, tecidos plásticos, tecidos impermeáveis e tecidos de pano, couro, veludos

Térmo n. 651.453, de 17-7-64  
Confecções Offerlon Ltda.  
São Paulo

**OFFERLON Ind. Brasileira**

**Classe 36**

Artigos de vestuário, roupas feitas, semi-confecionadas ou sob medidas, para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais; batas, babadores, blusas, blusões, boinas, bonés, boleros; combinações, calçados, cachecóis, camisolas, capacetes, capas, casacos, casacões, capotes, calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas, calções, cartolas, coletes, corpinhos, ceroulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus, dolmans; echarpes, estolas; fardamentos, gorros, galochas, gravatas, guarda-pó, impermeáveis, jaquetas, lenços, leques, lençaria, ligas, libras, lingerie, mantas, meias, palas, paletós, pantufas, pijamas, peignoirs, punhos, peitos e peitinhos para camisas, pelerines, polainas, ponches, pullovers, quimonos, quépis, regatos, robe de chambre, rouas de brim arã o trabalho, roupas feitas para crianças, roupas de banho, saias, sapatos, sandálias, solidões, shorts, slacks, sungas, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudos, trajas, ternos, toucas, tilleurs, turbantes, uniformes para empregadas, vestidos, xales

Térmo n. 651.454, de 17-7-64  
Ciatel — Comércio e Indústria de Tubos e Estofados Ltda.  
São Paulo

**CIATEL Ind. Brasileira**

**Classe 40**

Para distinguir: Móveis em geral, de metal, vidro, de aço ou madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritório. Armários, armarios para banheiros e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas, domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armarios e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratorias, cadeiras de balanço, caixa de rádio, colchões, colchões de mola, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreçadeiras, guarda-roupas, estantes, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para máquinas de escrever, móveis para fonogafos, para rádios e para televisão, molduras para quadros, cortaretratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, prota-chapeus, sofás, sofás-cama, travesseiros vitrines

Térmo n. 651.455, de 17-7-1964  
S.P. S.A. Seleção e Planejamento  
São Paulo

**S.P. S/A. SELEÇÃO E PLANEJAMENTO**

Nome Comercial

Térmo n. 651.456, de 17-7-1964  
Textil Gondola de Ouro Ltda.  
São Paulo

**GONDOLA DE OURO Ind. Brasileira**

**Classe 50 Impressos**

Térmo n. 651.457, de 17-7-1964  
Tetraeng Sociedade de Engenharia Limitada  
São Paulo

**TETRAENG Ind. Brasileira**

**Classe 16**

Azulejos, água de cal para construção, areia, asfalto para revestimentos, argilas, caixas de cimento, combinações de blocos de pedra para calçamentos, corniéis de concreto, cimento, chapas de betuma para cobertura de casas e usos análogos, cal para decoração, calhas, cantoneiras, canos, dormentes, estaqueamentos, estacas, gesso para decoração, gesso impermeabilizante para construções, ladrilhos, macadan para granito, alcatroado de barro, mármore imitação, material para telhado, manilhas, pilastras de concreto, portas, pedregulhos, portões, ripas, rodapés soleiras para concreto, soleiras para porta-sacadas, tijolos, tubos de concreto, tacos para assalros, telhas, tubos condutores

Térmo n. 651.458, de 17-7-64  
Célia Magalhães de Mattos Carvalho  
São Paulo

**CALMODOR Ind. Brasileira**

**Classe 3**

Um produto farmacêutico analgésico

Térmo n. 651.459, de 17-7-64  
Norcy Indústria e Comércio de Móveis Ltda.  
São Paulo

**NORCY Ind. Brasileira**

**Classe 10**

Móveis hospitalares em geral

Térmo n. 651.460, de 17-7-64  
Super Mercados 3 Amigos Ltda.  
São Paulo

**3 AMIGOS Ind. Brasileira**

**Classe 42**

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, anis, bitter, brandy, conhaque, cervejas fernet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, pimpermint, rhum, sucos de frutas em álcool, vinhos, vermouth, vinhos espumantes, vinhos quinquados, whisky

Térmo n. 651.461, de 17-7-64  
Super Mercado 3 Amigos Ltda.  
São Paulo

**SUPER MERCADO 3 AMIGOS**

Classes: 41, 43, 46 e 48  
Título de estabelecimento

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 10,00